Custo Es

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos Anexos V, VI, Anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares da Lei nº 6.565, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a caracteristic constituição.

DI. Isaal polimiquos, i Torcio de managos seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos V, VI, Anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares da Lei nº 6.565, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, ficam alterados conforme os Anexos V, VI, Anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III e planilhas auxiliares inclusos, passando a fazer parte integrante daquela lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de março de 2023.

Dr. Isael Domingues

Pindamonhangaba, 23 de março de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de março de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves

SNJ/app/ P

| Projeto de Lei nº 34/2023 | Secretário de Negócios Jurídicos | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|
| IUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | | |
| ei de Diretrizes Orçamentárias | | |
| nexo de Metas Fiscais | | |
| etas Anuais | | |
| | | |

| metas Anuais | | | | | | | | | | | Exercío | io de 2023 ජූ |
|--|----------------|-----------------|--------|----------|----------------|-----------------|--------|----------|----------------|-----------------|---------|-----------------------|
| AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 8 |
| Especificação | | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 | | 9 |
| Especificação | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL |
| Receita total | 904.763.000,00 | 861.432.923,93 | 0,0000 | 103,9300 | 804.278.000,00 | 740.437.303,20 | 0,0000 | 112,4900 | 829.939.000,00 | 741.303.410,55 | 0,0000 | 109,0200 ⊆ |
| Receitas primárias (I) | 854.485.000,00 | 813.562.791,58 | 0,0000 | 98,1500 | 798.278.000,00 | 734.913.561,64 | 0,0000 | 106,2400 | 823.939.000,00 | 735.944.196,85 | 0,0000 | 102,9600 [©] |
| Despesa total | 904.763.000,00 | 861.432.923,93 | 0,0000 | 103,9300 | 804.278.000,00 | 740.437.303,20 | 0,0000 | 112,4900 | 829.939.000,00 | 741.303.410,55 | 0,0000 | 109,0200 🕏 |
| Despesas primárias (II) | 898.265.000,00 | 855.246.120,16 | 0,0000 | 103,1800 | 800.568.000,00 | 737.021.789,67 | 0,0000 | 111,6900 | 826.249.000,00 | 738.007.494,13 | 0,0000 | 108,2300 🖽 |
| Resultado primário (III) = (I - II) | -43.780.000,00 | -41.683.328,58 | 0,0000 | -5,0300 | -2.290.000,00 | -2.108.228,03 | 0,0000 | -5,4400 | -2.310.000,00 | -2.063.297,28 | 0,0000 | -5,2800 ည် |
| Resultado nominal | 38.732.000,00 | 36.877.082,74 | 0,0000 | 4,4500 | 21.232.000,00 | 19.546.680,15 | 0,0000 | 4,8200 | 21.232.000,00 | 18.964.470,90 | 0,0000 | 4,6700 |
| Dívida pública consolidada | 38.182.788,22 | 36.354.173,30 | 0,0000 | 4,3900 | 19.414.788,22 | 17.873.712,11 | 0,0000 | 4,7500 | 15.646.788,22 | 13.975.746,98 | 0,0000 | 4,6000 🗔 |
| Dívida consolidada líquida | -61.517.211,78 | -58.571.086,15 | 0,0000 | -7,0700 | -80.285.211,78 | -73.912.460,24 | 0,0000 | -7,6500 | -84.053.211,78 | -75.076.520,76 | 0,0000 | -7,4100 <u>පි</u> |
| Eoste: CEO | | | | | | | | | | | | |

| ota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o secuinte cenário macroeconômico: | | | icacao/67 | |
|---|----------------|----------------|-------------------|--|
| Variáveis Macroeconômicas | 2023 | 2024 | 2025 | |
| flação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%) | 5,0300 | 3,42 | 3,07 | |
| eceita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 870.566.000,00 | 804.277.000,00 | 829.938.000,00 ਵੱ | |
| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - S Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais | | | 67A1-535E.co | |

| rietas riscais atuais co | iliparauas com as n | xauas nos nes exe | CICIOS | | | | | | | Exercic | io de 2023 🚊 |
|---|---------------------|-------------------|--------|----------------|-----------|------------------|-----------|----------------|--------|----------------|-----------------------|
| MF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 G |
| Especificação | | | | | Valores a | Preços Correntes | | | | | 96 |
| Езреспісаçãо | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % 0 |
| eceita total | 538.900.000,00 | 531.380.000,00 | -1,40 | 621.977.000,00 | 17,05 | 904.763.000,00 | 45,47 | 804.278.000,00 | -11,11 | 829.939.000,00 | 3,19 ₪ |
| eceitas primárias (I) | 524.524.000,00 | 526.356.000,00 | 0,35 | 618.343.000,00 | 17,48 | 854.485.000,00 | 38,19 | 798.278.000,00 | -6,58 | 823.939.000,00 | 3,21 ≹ |
| espesa total | 538.900.000,00 | 531.380.000,00 | -1,40 | 621.977.000,00 | 17,05 | 904.763.000,00 | 45,47 | 804.278.000,00 | -11,11 | 829.939.000,00 | 3,19 |
| espesas primárias (II) | 536.560.000,00 | 528.035.000,00 | -1,59 | 618.437.000,00 | 17,12 | 898.265.000,00 | 45,25 | 800.568.000,00 | -10,88 | 826.249.000,00 | 3,21 |
| esultado primário (III) = (I - II) | -12.036.000,00 | -1.679.000,00 | -86,05 | -94.000,00 | -94,40 | -43.780.000,00 | 46.474,47 | -2.290.000,00 | -94,77 | -2.310.000,00 | 0,87 🖯 |
| esultado nominal | 43.321.513,46 | 45.187.254,34 | 4,31 | 18.744.000,00 | -58,52 | 38.732.000,00 | 106,64 | 21.232.000,00 | -45,18 | 21.232.000,00 | 0,00 🛱 |
| ívida pública consolidada | 11.126.000,00 | 11.296.151,82 | 1,53 | 10.040.151,82 | -11,12 | 38.182.788,22 | 280,30 | 19.414.788,22 | -49,15 | 15.646.788,22 | -19,41 ⁽⁷⁾ |
| ívida consolidada líquida | -7.874.000,00 | -67.703.848,18 | 759,84 | -68.959.848,18 | 1,86 | -61.517.211,78 | -10,79 | -80.285.211,78 | 30,51 | -84.053.211,78 | 4,69 ₺ |

| Resultado primário (III) = (I - II) | -12.036.000,00 | -1.679.000,00 | -86,05 | -94.000,00 | -94,40 | -43.780.000,00 | 46.474,47 | -2.290.000,00 | -94,77 | -2.310.000,00 | 0,87 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|--------|----------------|-----------|-------------------|-----------|----------------|--------|----------------|---------------------|
| Resultado nominal | 43.321.513,46 | 45.187.254,34 | 4,31 | 18.744.000,00 | -58,52 | 38.732.000,00 | 106,64 | 21.232.000,00 | -45,18 | 21.232.000,00 | 0,00 🛱 |
| Dívida pública consolidada | 11.126.000,00 | 11.296.151,82 | 1,53 | 10.040.151,82 | -11,12 | 38.182.788,22 | 280,30 | 19.414.788,22 | -49,15 | 15.646.788,22 | -19,41 Υ |
| Dívida consolidada líquida | -7.874.000,00 | -67.703.848,18 | 759,84 | -68.959.848,18 | 1,86 | -61.517.211,78 | -10,79 | -80.285.211,78 | 30,51 | -84.053.211,78 | 4,69 |
| Especificação | | | | | Valores a | Preços Constantes | | | | | cao |
| especificação | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita total | 594.137.250,00 | 557.949.000,00 | -6,09 | 621.977.000,00 | 11,48 | 861.432.923,93 | 38,50 | 740.437.303,20 | -14,05 | 741.303.410,55 | 0,12 💆 |
| Receitas primárias (I) | 578.287.710,00 | 552.673.800,00 | -4,43 | 618.343.000,00 | 11,88 | 813.562.791,58 | 31,57 | 734.913.561,64 | -9,67 | 735.944.196,85 | 0,14 즉 |
| Despesa total | 594.137.250,00 | 557.949.000,00 | -6,09 | 621.977.000,00 | 11,48 | 861.432.923,93 | 38,50 | 740.437.303,20 | -14,05 | 741.303.410,55 | 0,12 5 |
| Despesas primárias (II) | 591.557.400,00 | 554.436.750,00 | -6,28 | 618.437.000,00 | 11,54 | 855.246.120,16 | 38,29 | 737.021.789,67 | -13,82 | 738.007.494,13 | 0,13 8 |
| Resultado primário (III) = (I - II) | -13.269.690,00 | -1.762.950,00 | -86,71 | -94.000,00 | -94,67 | -41.683.328,58 | 44.243,97 | -2.108.228,03 | -94,94 | -2.063.297,28 | -2,13 |
| Resultado nominal | 47.761.968,59 | 47.446.617,06 | -0,66 | 18.744.000,00 | -60,49 | 36.877.082,74 | 96,74 | 19.546.680,15 | -47,00 | 18.964.470,90 | -2,98 [©] |
| Dívida pública consolidada | 12.266.415,00 | 11.860.959,41 | -3,31 | 10.040.151,82 | -15,35 | 36.354.173,30 | 262,09 | 17.873.712,11 | -50,83 | 13.975.746,98 | -21 ≸ 1 🛱 |

| Despesas primárias (II) | 591.557.400,00 | 554.436.750,00 | -6,28 | 618.437.000,00 | 11,54 | 855.246.1 | 20,16 | 38,29 | 737.021.789,67 | -13,82 | 738.007.494,13 | 0,13 g |
|---|-----------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|-----------|---------|-----------|----------------|--------|----------------|---------------------------|
| Resultado primário (III) = (I - II) | -13.269.690,00 | -1.762.950,00 | -86,71 | -94.000,00 | -94,67 | -41.683.3 | 28,58 4 | 14.243,97 | -2.108.228,03 | -94,94 | -2.063.297,28 | -2,13 € |
| Resultado nominal | 47.761.968,59 | 47.446.617,06 | -0,66 | 18.744.000,00 | -60,49 | 36.877.0 | 82,74 | 96,74 | 19.546.680,15 | -47,00 | 18.964.470,90 | -2,98 g |
| Dívida pública consolidada | 12.266.415,00 | 11.860.959,41 | -3,31 | 10.040.151,82 | -15,35 | 36.354.1 | 173,30 | 262,09 | 17.873.712,11 | -50,83 | 13.975.746,98 | -21 ≶ 1 g |
| Dívida consolidada líquida | -8.681.085,00 | -71.089.040,59 | 718,90 | -68.959.848,18 | -3,00 | -58.571.0 | 086,15 | -15,06 | -73.912.460,24 | 26,19 | -75.076.520,76 | 1,67 € |
| Fonte: SFO | | | | | | | | | | | | SODOY FON tps://pindam |
| Nota: O cálculo das metas foi realizado considerand | lo-se o seguinte cenário macroeco | onômico: | | | | | | | | | | ωĘ |
| Varia | áveis Macroeconômicas | | | 2020 | 2021 | | 20 | 22 | 2023 | 2024 | 20 | |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial o | de inflação (%) | | | 5.00 | | 5.00 | | 5.00 | 5.03 | | 3.42 | 3,407 % |

| MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | |
|-----------------------------------|--|
| Lei de Diretrizes Orçamentárias | |

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

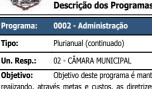
2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.

Exercício de 2023

| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | Alteração |
|--|--|---|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 02 - CÂMARA MUNICIPAL | • | |
| atividades funda 1 - O processo L de verificação o demais atividade auxillando nas o que exerce o ass | Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas mentais para o exercício da democracia: egislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições los projetos, proposituras, indicações e requerimentos, moções e s envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como omissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador sessoramento político do vereador em atividades internas e externas, ções legislativas do Presidente da Câmara. | Legisfativo com aprimoramento democracia e fu | É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da nções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o dãos. |

| | | a d |
|--|-------------|-----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" | | 5.112.200,00 |
| | | C |
| Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativ | / 0" | L. |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |

| Descrição | UN. Medida | Indice estimado 🔓 |
|--|-----------------|-------------------|
| 00001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PELOM) | Unidade | 220,0000 |
| 00002 - Projetos apresentados tramtitados | Percentual | 100,0000 |
| 00003 - Sessões realizadas | Unidade | 45,0000 |
| 00004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos | Unidade/Parecer | 350,0000 € |
| 00005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas | Percentual | 100,0000 |
| 00006 - Sessões solenes | Unidade | 10,0000 |
| 00007 - Audiências públicas | Unidade | 2,0000 🖺 |
| 00008 - Produção parlamentar requerimento de informação | Unidade | 3.300,0000 5 |
| 00009 - Produção parlamentar indicação | Unidade | 490,0000 € |
| 00010 - Produção parlamentar moções | Unidade | 430,0000 |
| 00011 - Indicação de projeto de lei | Unidade | 25,0000 € |



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

| Tipo: Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
|--|---|
| Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| Objetivo: Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa realizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as segulntes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materials, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens eserviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e implementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara; elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servidores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter os exervidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter os movimentação dos recursos financeira e produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da atividades da Procuradoria Jurídica para me | Justificativa: A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 — Licitação:aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; 3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 4. Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo. Aquisição de um novo veiculo para atender a demanda de trabalho; 6 -Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto â Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara; 7 -Zeladoria: O prédio da Câmara possui 12 anos de construgao, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; melhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos administrativos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de terienamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de |

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"

00001 - Manutenção da despesa de pessoa

Descrição

Descrição

8.887.800,00

UN. Medida

UN. Medida

Índice estimado

000002 - Escolas com período integral

| 000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos) | Unidade/relatórios | 3,0000 ਨ੍ਹ |
|--|--------------------|------------|
| 000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda | Unidade/Processos | 50,0000 हि |
| 000003 - Abertura de processos licitatórios | Unidade/Processos | 3,0000€ |
| 000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados | Unidade | 70,0000 |
| 000005 - Aquisição de veículos | Unidade | 0,0000 |
| 000006 - Manutenção dos veículos | Percentual | 100,0000 |
| 000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município | Percentual | 100,0000 |
| 000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site | Percentual | 100,0000 |
| 000009 - Adequações e manutenção predial | Unidade | 1,0000 |
| 000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração | Percentual | 100,0000 |
| 000011 - Acompanhamento dos contratos | Percentual | 100,0000 🖺 |
| 000012 - Treinamentos para a equipe | Unidade | 10,090,01 |
| | | <u> </u> |
| | | ÓĔ |
| | | F 86 |
| | | |

Indicadores do Programa "0002 - Administração

| | | | | Alteracab |
|---------------|--|----------------|--------------------------------------|-------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | DE |
| Un. Resp.: | 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | • | | ELG |
| Objetivo: | Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários. | Justificativa: | Assegurar salários e obrigações tral | balhistas. |
| | | | | OIO |
| Custo Estimad | o para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal" | | | 313.022.000 |
| | | | | |

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoa



Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer 000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer

Descrição

| 100 | Descrição dos Programas Governamentais / Metas e C | ustos para o Exercício Exercício de 2023 |
|----------------------------------|--|--|
| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | ✓ Inclusão Alteraçã |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Objetivo: indispensável à | implementação de seus programas finalísticos. | Justificativa: Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população. |

| Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada" | 36.848.181,50 | |
|---|---------------|-----------------|
| | | |
| Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa In | tegrada" | |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| Manutenção dos serviços administrativos prestados | Percentual | 100,0000 |
| Obrigações tributárias e contributivas | Percentual | 100,0000 |
| Custas processuais | Percentual | 100,0000 |
| Manutenção das Atividades de Eventos | Dercentual | 100 0000 |

| Programa: | 0005 - Pinda Sustentável | ✓ Inclusão Alteração |
|------------|---|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| | rdenando e integrando atividades ligadas à proteção e defesa do meio servação do solo e uso sustentável dos recursos naturais. | Justificativa: Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Urgência em mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e reservá-lo para as presentes e futuras gerações". |

| 000001 - Manute | nção da Gestão Ambiental | Percentual | 100,0000 |
|-----------------|--|---|----------------------------|
| | | | |
| | | | SECA |
| Programa: | 0006 - Um Passo para a Saúde | | ✓ Incluse. Alteração |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | OY F |
| Un. Resp.: | 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | dos |
| | Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as , desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para anutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor | Justificativa: Promoção e manutenção da qualid adolescentes, adultos e melhor idade, através da pra Formação esportiva para desenvolvimento das equip | ática de atividade física. |

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustenta

| | Anexo V | | |
|-----------------------------|--|----------------|---|
| Con Charles | Descrição dos Programas Governamentais / Metas e C | Custos para o | Exercício de 2023 |
| Programa: | 0007 - Desenvolve com Qualidade | | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC | 0 | |
| Objetivo: empresas, micr | Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às roempresas e empreendedores indivíduais de âmbito urbano e rural. | | Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na la e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população. |

| Objetivo: empresas, mi | Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às icroempresas e empreendedores indivíduais de âmbito urbano e rural. | | | ıação empresarial traduzida na viços públicos para a população. | | |
|---|---|--|------------------------|--|--|--|
| Custo Estim | Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade" 906.000,00 | | | | | |
| Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade" | | | | | | |
| | Descrição UN. Medida Índice estimado | | | | | |
| 000001 - Manut | tenção das Atividades administrativas | | Percentual | 100,0000 | | |
| 1000002 - Núme | ro de atendimentos técnicos rurais | | Número de atendimentos | 105 0000 | | |

| Programa: | 0008 - Turismo como Nova Economia | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------------------------|--|--|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| Objetivo: empreendedor | Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e es para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba. | Justificativa: Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda. |

| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
|---|------------------|------------------|
| | | THUICE ESCIIIAUU |
| 000001 - Número de multiplicadores | pessoas | 487,000 |
| 000002 - Número de visitas | pessoas | 520,000 |
| 000003 - Número de roteiros | unidade | 3,000 |
| 000004 - Divulgação turística externa | número de feiras | 8,000 |
| 000005 - Divulgação turística interna | número impressos | 32.500,000 |
| 000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos | Pessoas | 52.000,000 |
| 000007 - Número de capacitações | Pessoas | 3.900,000 |

| Tipo: | Plurianuai (continuado) | Classificação: Piuriariua | (Continuado) | Q I | |
|--|--|----------------------------|--------------|----------|--|
| Un. Resp.: | in. Resp.: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| Objetivo: | Dbjetivo: Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins. Justificativa: Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpesa pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins de cidade e gestão do parque de liuminação pública. | | | | |
| | | | | | |
| Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional" 87.012.000 80 | | | | | |
| | | | | | |
| | Indicadores do Programa | '0009 - Pinda Cidade Funci | onal" | A. | |
| | Descrição UN. Medida Índice estimado Ö | | | | |
| | enção dos Serviços Municipais | | Percentual | 100,000 | |
| 000002 - Manute | enção dos Serviços de limpeza pública | | Percentual | 100,0000 | |

| Custo Estimado para o Frograma 0009 - Finda Cidade i uncional | 07.012.000 | |
|---|------------|------------------------|
| | | DIO |
| Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcio | onal" | AU. |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado ਹੋ ਨੂੰ |
| 000001 - Manutenção dos Serviços Municipais | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública | Percentual | 100,0௸0월 |
| 000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura | Percentual | 100,0000 🔽 |
| | | |
| | | |
| | | |
| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | | |

| | Lei de Diretrizes Orçamentàrias Anexo V | | |
|----------------------------|---|---|---------------------------|
| THE AMERICAN | Descrição dos Programas Governamentais / Metas e | Custos para o Exercício | Exercício de 2023 |
| Programa: | 0010 - Gestão da Manutenção da Educação | | √ Inclusão Alteração |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: | 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Objetivo: desenvolvimer | Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o nto pedagógico. | Justificativa: Proporcionar aos alunos professore adequado para desenvolver o fazer educativo. | s e funcionários ambiente |
| | | • | |
| Custo Estima | ado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educa | ção" | 78.127.000,00 |

| 000001 - Manuteno | ão das Escolas Municipais em Funcionamento | | Percentual | 100,0000 |
|--|---|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
| | Descrição | | UN. Medida | Índice estimado |
| | Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação" | | | |
| | | | | |
| Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação" 78.127.000,00 | | | | |
| | | | | |
| desenvolvimento pedagógico. adequado para desenvolver o fazer educativo. | | | | |
| Objetivo: | Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o | Justificativa: Proporci | onar aos alunos professore | s e funcionários ambiente |
| on. Resp.: | 01.09 - SECKETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |

| Programa: | 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade | | ✓ Inclusão Alteração |
|-----------------------------------|--|---|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: | 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | • | |
| Objetivo: preparando os | Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias alunos para enfrentar os desafios futuros. | gias Justificativa: Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por r processos formativos aos profissionais da educação. | |
| Custo Estima | do para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa c | le Qualidade" | 44.820.000,00 |
| | | | |

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade

| | Descrição | | UN. Medida | Índice estimado | |
|---------------------------|--|--------------------------|----------------|------------------------|--|
| 000001 - Nota do IDEB Not | | Nota | 7,0000 | | |
| 000002 - Profission | onais atendidos | | Número | 880,0000 🛱 | |
| 000003 - Número | de Crianças - contraturno | | Pessoas | 1.500,0000 ្ពិ | |
| | | | | acao/67A | |
| Programa: | 0012 - Cidade Educadora | | | ✓ Inclusão Alteração O | |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianua | l (continuado) | 197 | |
| Un. Resp.: | 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | Į. | |

| Un. Resp.: | 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | .cor |
|-------------------------------|---|--|------------|--|---------------------|
| Objetivo: contribuindo cor | | | | ador da comunidade escolar, o conjunta do conhecimento. | :¢A langaba.1doc |
| | | | | | is fo |
| Custo Estimad | o para o Programa "0012 - Cidade Educadora" | | | 4.193.000 | 300 E |
| | | | | | DY F |
| | Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora" | | | | |
| | Descrição | | UN. Medida | Índice estimado | <u></u> 0 ₽ |
| 000001 - Número | de professores | | Pessoas | 200,0 | 0 00 E |

UN. Medida

Justificativa: Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para a

Exercício de 2023

opulação para melhorar a qualidade de vida, assim como minimizar os atend

UN. Medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**



Tipo:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

0013 - Cultura por Toda a Cidade

Plurianual (continuado)

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

| n. Resp.: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E T | TURISMO |
|---|---|
| bjetivo: O programa se compõe com base nas diretrizes de | e difusão, Justificativa: Se faz necessário estruturar a politica cultural do município que dê |
| omação, fomento e preservação histórica de manifestações cultur sam oferecer ao municipe serviços que contribuirão para consolid ultural. | |

| Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade" | 4.016.181,50 |
|---|--------------|
| | |

Classificação: Plurianual (continuado)

| Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade" | | | |
|---|--------------------|-----------------|--|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado | |
| 000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente | número de oficinas | 29,0000 | |
| 000002 - Projetos premiados por edital anualmente | número projetos | 3,0000 | |
| 000003 - Público Atendido anualmente | Pessoas | 11.960,0000 | |
| 000004 - Profissionais e Grupos de Artes | Pessoas | 65,0000 | |
| 000005 - Manutenção das Atividades administrativas | Percentual | 65,0000 | |
| 000006 - Projetos selecionados nor edital anualmente do FMAPC | Número de Projetos | 3,0000 | |

| 000005 - Manutenção das Atividades administrativas | Percentual | 65,0000 💆 |
|---|--------------------|-------------|
| 000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC | Número de Projetos | 3,0000 € |
| 000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico | Pessoas | 11.200,0000 |
| | | 0 |
| | | e u |
| | | <u> </u> |
| | | Ę |
| | | - |

| riograma. | VVIT - Jauuc Hullialiizada | | Alteração | à |
|------------|--|----------------|--|------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | /2-B |
| Un. Resp.: | 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Ę. |
| Objetivo: | Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando | Justificativa: | Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do | 2F |
| | ndimento , no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como promoção e prevenção. | município. | | 71-5 |

| | | E |
|--|--|---------------|
| | | 6 |
| | | e e |
| | | S S |
| Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada" | | 144.824.315 0 |
| | | |

| | | FON |
|---|---------------------|-------------------|
| Indicadores do Programa "0014 | - Saúde Humanizada" | ≿ |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado 👸 |
| 000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas | Unidade | 1,0000 |
| 000003 - Número de UBS | Unidade | 1,0000 |
| 000004 - Número de equipes ESF | Número de equipes | 21,0000 |
| 000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural | Unidade | 1,0000 |
| 000006 - Manutenção e conservação das unidades Basicas de Saúde | Percentual | 15,0 |
| 000007 - Manutenção de Vigilância em Saúde | Percentual | 60,0220 |
| 000008 - Análise e acompanhamento da COVID-19 | Percentual | 100,0900 |
| 000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes | Percentual | 65,0 |
| 000010 - Manutenção das unidades de Urgência e Emergência | Unidade | 3,0%0 |
| 000011 - Atendimento Gestante Porta Cegonha | Percentual | 100,0000 |
| | | |

Percentual Percentual

| | ização e ampliação dos servicos de diagnóstico | Pe |
|------------------|--|-----------|
| 000016 - Reorgan | ização e ampliação dos serviços de Saúde Mental | Pe |
| | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o | Evereície |
| | Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o | EXELCICIO |

Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos

0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"

Plurianual (continuado)

01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"

000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada

000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro

000013 - Revisão da relação municipal de medica

Tipo:

Tipo:

Tipo:

Un. Resp.:

Plurianual (continuado) Classificação: Plurianual (continuado) 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| o recop | | |
|---|---|--|
| Objetivo: | Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no | Justificativa: A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios |
| enfrentamento programas e projetos. | das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, | e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204. |

| | | OQ |
|---|--|-----------------|
| Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos" | | |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| | Número de contratações (rh) para equipamentos | 5,0000 |

| | | <u>m</u> |
|---|--|------------|
| 000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis | Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis | 3,0000,E |
| 000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE | Número de capacitação para equipe técnica | 3,0000 |
| 000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais | Manter vagas de PEAD e RM | 530,0000 🗓 |
| 000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF | Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS | 30,0000 pp |
| | públicos (CRAS e CREAS) | 9 |

| Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização" | | 9.349.681,50 | |
|---|---|--|----------------------------------|
| | | • | |
| | | segurança e fluidez adequada para condutores e pec | lestres. |
| qualidade e aces | sso à toda população. | nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um t | ransporte público que atenda a |
| Objetivo: | Promover a mobilidade urbana através do transporte público de | Justificativa: Proporcionar melhoria na qualidade | e prestação de serviços públicos |
| Un. Resp.: | 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA | | |

Classificação: Plurianual (continuado)

UN. Medida

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | | |
|--|------------|----------|
| 000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município | Percentual | 100,0 |
| 000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito | Percentual | 100,0000 |

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização

| | MONICII IO DE I INDAMONINANGADA SI | |
|---------------|--|--|
| d See 1 | Lei de Diretrizes Orçamentárias | |
| A STATE OF | Anexo V | |
| THE PROPERTY. | Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício | |
| Programa: | 0017 - Cidade Planejada | |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |

| 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO | | |
|---|-----------------|--|
| Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras , fiscalizar a | Justificativa: | Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, |
| as públicas e particulares no município. | desenvolvimento | to e crescimento da cidade por meio de obras de ubaniz |

| Describing analisar e aprovar os projetos de obras / notalizar a | Tromover a infraestration a para o planejamento, |
|--|--|
| execução de obras públicas e particulares no município. | desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de ubanização, recuperação e construção. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| 00001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental | Percentual | 100,0000 | , |
|---|------------|------------|---|
| 00002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias | Percentual | 100,0000 🖺 | 2 |
| 00002 - Construção do Espaços Culturais | Percentual | 61 0000 = | 4 |

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada

| Programa: 0018 - Pinda - Cidade Inteligente | | ✓ Inclusão ♀ Alteração 긎 |
|--|------------|-----------------------------|
| | | 35E |
| | | DC7 |
| 000007 - Cemitério Municipal | Percentual | 2,0000 |
| 000006 - Construção de Praças Esportivas | Percentual | 3,0000 |
| 000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins | Percentual | 20,0000 |
| 000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas | Percentual | 20,0000 |
| 000003 - Construção de Espaços Culturais | Percentual | 61,0000 |

Classificação: Plurianual (continuado)

| Objetivo: Propiciar a segurança dos cidadãos e do partrimônio com integração | Justificativa: A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela |
|---|--|
| violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da | população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos. |
| | |

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente

UN. Medida

ercentual

| THE REAL PROPERTY. | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP |
|--------------------|--|
| 6 mm | Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V |
| CONTRACTOR OF | Anexo V |

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"

Oferecer programas e ações que proporcionem auxílio e inclusão a

000001 - Manutenção das Atividades da Fundação 000002 - Despesas com Recursos Humanos

Objetivo:

população.

Exercício de 2023

Exercício de 2023

53.819.000,00

100,0000

Finalidade:

Recursos humanos atendidos

02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Recursos humanos atendidos" medida em "Percentual"

Descrição

| THE DESIGNATION OF THE PERSON | Descrição dos Programas Governamentais / Metas e | Custos para o Exercício Exercício de 2023 |
|---|--|--|
| Programa: | 0019 - Fundação Dr. João Romeiro | ✓ Inclusão Alteração |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | |
| Objetivo: turísticas. | Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e | Justificativa: Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município. |

| Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro" | 1.289.000,00 |
|---|--------------|
| | |
| Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro" | |

| Programa: | 0020 - Fundo de Previdência Municipal | | | ✓ Inclusão Alteração |
|------------|--|----------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | |
| Un. Resp.: | 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA | • | | |
| Objetivo: | Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas. | Justificativa: | Pagamento de inativos e pensionistas. | |

| 000001 - Manute | enção das despesas do Fundo de Previdência Municipal | Percentual | 100,0000 |
|-----------------|--|--|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| D | 0024 Founda Carriel de Calidania dada | | ✓ Inclusão |
| Programa: | 0021 - Fundo Social de Solidariedade | | Alteração |
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |
| | Taranaa (continuado) | | |

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"

| Custo Estimado para o Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade" | | 2.167.000,00 |
|---|-------------------------|-----------------|
| | | CA |
| Indicadores do Programa "0021 - Fundo S | ocial de Solidariedade" | S |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade | Percentual | 100,0000 |
| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | | |

| Tipo: Plurianual (continuado) Classificação: Plurianual (continuado) Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
|--|-----------|
| Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
| | |
| Objetivo: Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de perações especiais da Administração. Justificativa: Contabilizar as despesas com o pagamento de operações da Administração. | especiais |

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

| custo Estimado para o Programa 0022 - Operações Especiais | | 30.470.000,00 |
|---|------------|-----------------|
| | | |
| Indicadores do Programa "0022 - Operações Especia | is" | |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Pagamento dívida amortização principal | Percentual | 100,0000 |
| 000002 - Pagamento dívida amortização de juros | Percentual | 100,0000 |
| 000003 - Pagamento precatórios judiciais | Percentual | 100,0000 |

| Programa: | 0023 - Reserva de Contingência | | | ✓ Inclusão Alteração | |
|--------------------------------|---|----------------|--------------------------------------|-------------------------|--|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | | |
| Un. Resp.: | 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | | | | |
| Objetivo: emergenciais. | Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas | Justificativa: | Atender os dispositivos previstos en | n lei. | |
| | | | | | |
| Custo Estima | Custo Estimado para o Programa "0023 - Reserva de Contingência" 4.1 | | | | |

Indicadores do Programa "0023 - Reserva de Contingência"

| Programa: | 0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos | | ✓ Inclusão Alteraçã |
|-----------|---|--|------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | |

01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

| ações setoriais a cargo do Município relativas à promoção e ao fomento dos direitos humanos, da família e da mulher, buscando a melhoria da qualidade de vida e a garantia da vida. | amília e em públicos não | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos | Para Todos" | 1.941.000,00 |
| | - | CA |
| Indicadores do Programa "0024 - Promoção e De | fesa de Direitos Humanos Para Todos" | o Z |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Equipamento 'Casa da Mulher" | Número de Equipamento | 1,090 |
| 000002 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher. | Número de ações (reunião, | 12,0 |

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as **Justificativa:** Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e

| MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais | | Exercício de 2023 |
|---|--|---|
| rar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência. | Número de ações (reunião, capacitação e campanha) | 12,0@0 |
| ar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos. | Número de ações (reunião, capacitação e campanha) | 10,0900 |
| nento. Casa da Muner rar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher. | Número de ações (reunião, | 1,0900 12,0 2 00: |
| | ar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos. rar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência. MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI | rar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher. ar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos. ar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos. Aumar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência. Município DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI |

| 000004 - Assegui | an o acompaninamento de projetos interseconais para os direitos da pessoa com dendenda. | capacitação e campanha) | 12,0000 |
|-----------------------|--|-------------------------|---------------------------------|
| | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI | | |
| THE DATE OF THE PARTY | Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais | | Exercício de 2023 |
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas | | ▼ Aitei açau |
| Tipo: | Atividade | | |
| | December of tradelline legislatives by send a melhous qualitative descending procedures to | | to logislando o figanlianado os |

| Тіро: | Atividade | | | |
|--------------------------------|---|-------------------|------------------------------|--------------------|
| Finalidade: | Desenvolver os trabalhos legislativos, buscando melhora qualitativa dos serviços prestados, tanto interna quanto externamente, legislando e fiscalizando os atos da Administração Pública, representando a população de Pindamonhangaba | | | |
| Produto: | O Poder Legislativo deve sermpre buscar promover a eficiência da atuação legislativa | | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: | 031 - Ação Legislativa | |
| Un. Exec. | 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA | | • | |
| Meta fisica re "Percentual" | lativa a "O Poder Legislativo deve sermpre buscar promover a e | eficiência da atu | ıação legislativa" medida em | 100,0000 |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 3.575.500,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | | Inclusão |
| Ação: | 2004 - Subsídio Agente Político | | | √ Alteração |
| T | Astronomy de | | | |

| Тіро: | Atividade | | |
|----------------|--|-----------------------------------|--------------|
| Finalidade: | Subsidiar as ações legislativas dos Vereadores e Comissionádos no verdadeiro exercício da democracia | | |
| Produto: | Subsídio concedido 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa | |
| Un. Exec. | 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Meta física re | elativa a "Subsídio concedido" medida em "Perce | entual" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.536.700,00 |
| | | | • |
| Programa: | 0002 - Administração | | Inclusão |
| Ação: | 2002 - Manutenção e Modernização da Câmai | ra | ✓ Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |

| | duministrativas | | |
|----------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Produto: | Manutenção e modernização recuperada | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa | |
| Un. Exec. | 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em " | Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.544.800,00 |
| Programa: | 0002 - Administração | | ₹ Inclusie |
| | | | Inclused (O |
| Ação: | 2003 - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pa | agamento | ✓ Altera ₂ 0 |
| Ação: Tipo: | | agamento | |

Formular e implementar política de gestão de pessoas e recursos materiais da forma a promover a profissionalização do serviço público e otimizar a prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

100,0**@**0.

Recuperação, manutenção e melhoria da estrutura das instalações, aprimoramento do layout, para melhor atender as necessidades legislativas e

100,090

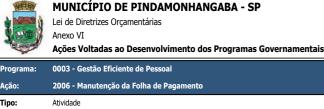
566.000

100,0000

2.183.000,00

731.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**



Produto:

Produto:

Un. Exec

Acão: Tipo:

Finalidade

Produto:

Função:

Produto:

Produto:

Função:

Un. Exec

Manutenção da Folha de Pagamento

Manutenção da Folha de Pagamento

01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

04 - Administração

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Exercício de 2023

Atividade Manutenção da Folha de Pagamento

Função: Subfunção: 122 - Administração Geral 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO deta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

775.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Programa: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Ação:

Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.537.000,00

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Ação: Atividade Tipo: Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Função: 122 - Administração Geral

01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual' 100,0000 1.157.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade:

ODE GC Manutenção da Folha de Pagamento 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO 100,090 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 905.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orcamentárias

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Atividade

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

leta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.729.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Atividade

Finalidade: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000

12.055.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0003 - Gestão Eficiente de Pessoa 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Tipo: Finalidade: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Un. Exec

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.199.000,00 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Acão: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade

Produto: Manutenção da Folha de Pagamento -0 DE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0990 744.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Função: 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Un. Exec. 100,0000 4.911.000,00

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento 0003 - Gestão Eficiente de Pessoa

2006 - Manutenção da Folha de Pagam Atividade Finalidade Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Un. Exec. 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 1.738.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento -0 DE Subfunção: 122 - Administração Gera 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO Un. Exec. 0,000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Produto Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 1.459.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento 122 - Administração Geral Função Un. Exec 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO 100.0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 724.000.00

Manutenção da Folha de Pagamento Produto Função Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 1.224.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2006 - Manutenção da Folha de Pagar Atividade Tipo: Finalidade Produto Manutenção da Folha de Pagamento 04 - Administração Função: **Subfunção:** 122 - Administração Geral Q

Subfunção: 122 - Administração Geral

Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

04 - Administração

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Atividade

Tipo:

Finalidade:

Função:

Tipo:

Produto:

100,0000

1.228.000.00

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Finalidade: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento

01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Atividade Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 412.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Atividade Finalidade: Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 100,0990 eta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 1.433.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

100,0000

723.000,00

Função:

Tipo:

Finalidade

Produto:

Produto:

Função:

Tipo:

Finalidad

Produto:

Função:

Tipo: Finalidade: Produto:

Função:

Un. Exec.

Manutenção da Folha de Pagamento

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

Un. Exec.

Un. Exec.

Manutenção da Folha de Pagamento

Manutenção da Folha de Pagamento

Manutenção da Folha de Pagamento

Anexo VI

01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04 - Administração

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Tipo: Finalidade

Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Gera

Un. Exec. 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual'

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

100,0000 1.382.000,00

Tipo: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento

04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual' 10.070.000,00

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pag

Finalidade

Subfunção: 122 - Administração Geral

01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 304.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Paga Tipo:

Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Produto: Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO 100,090 deta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral

Produto: 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Função: Un. Exec. deta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000

849.000,00

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoa

Função: Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 905.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Tipo: Finalidade:

Un. Exec. 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 861.000,00 Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Tipo: Finalidade:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0990 1.980.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orcamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral

01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 624.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Ação: Tipo: Finalidade

Manutenção da Folha de Pagamento Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 1.563.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Programa: Tipo: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Função: Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.945.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

ESTADO DE SÃO PAULO

Finalidade

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orcamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Tipo: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Finalidade: Manutenção da Folha de Pagamento Produto: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual 2.399.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoa Finalidade: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração Função: 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 611.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pag Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral Função:

| Jn. Exec. | 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|--------------------------------------|--------------|--|
| Meta física re | ta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" | | | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.370.000,00 | |
| | | | | |
| | | | Inclusão | |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | ✓ Alteração | |
| Ação: | 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | • | |
| Гіро: | Atividade | | Į. | |
| inalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| unção: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | i i | |
| Jn. Exec. | 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| Meta física re | leta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 | | | |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 671.000,00 | |
| | | | | |

| Un. Exec. | 01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | <u>17√</u> |
|---------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| Meta física r | relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Pero | centual" | 100,0000 |
| Custo Financ | Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | |
| | | | |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | Inclusac and Alberta |
| Ação: | 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | ✓ Altera |
| Tipo: | Atividade | | oy Fe |
| Finalidade: | | | OD (0) |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | E G |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral |] 07 |
| Un. Exec. | 01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇ | ÇÕES | SCE! |
| Meta física r | relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Pero | centual" | 100,0∯0 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 790.000 20 |
| | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias | | |

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 122 - Administração Geral

100,0000

229.000,00

100,0000

3.250.000



Un. Exec.

Finalidade

Função:

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2006 - Manutenção da Folha de Paga

Manutenção da Folha de Pagamento

04 - Administração

| Un. Exec. | 01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO | | | |
|---------------|---|--|--|--|
| Meta física ı | elativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" | | | |
| Custo Finan | Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | | |

01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | | |
|---------------|--|------------------------|---------------------------|--|
| Ação: | 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FIN | IANCEIRO | | |
| Meta física ı | elativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" m | nedida em "Percentual" | | |
| Custo Finan | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | | |

| Tipo: | Atividade | | -53 |
|---------------|---|--------------------------------------|--------------|
| Finalidade: | | | 57.A. |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | Ca O/C |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | ili Ca |
| Un. Exec. | 01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | IV |
| Meta física r | relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Pero | centual" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 594.000,00 g |
| | | | aba.1d |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | Inclused U |
| Ação: | 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | ✓ Alterako |

Subfunção: 122 - Administração Geral

3.760.000,00

5.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias

PINDAMONHANGABA, 3 DE MAIO DE 2023

Anexo VI Acões Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Atividade Tipo: Finalidade: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento

Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração

Função: Un. Exec 01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

100,0000

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual

418.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoa 2006 - Manutenção da Folha de Paga

Гіро: Finalidade

Manutenção da Folha de Pagamento Produto:

Subfunção: 122 - Administração Geral

01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR

Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,000

1.136.000,00 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Atividade Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Produto:

Função: Subfunção: 122 - Administração Gera 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec.

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 901.000,00

Tipo: Manutenção da Folha de Pagamento Produto: Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS Un. Exec

deta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0 229.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Un. Exec.

2006 - Manutenção da Folha de Pagam

Atividade

Finalidade: Subfunção: 122 - Administração Gera

01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 229.000,00

2006 - Manutenção da Folha de Pag Atividade Tipo:

Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Função: Subfunção: 122 - Administração Geral 01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Un. Exec

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 229.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Paga Tipo: Tipo:

Finalidade: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração Função: Un. Exec. 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 534.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Finalidade: Manutenção da Folha de Pagamento Produto: Função: Un. Exec. 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual 100,0990 356.000 20. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Ação:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Manutenção da Folha de Pagamento

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.02.40 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"

Finalidade

Função:

Un. Exec

Tipo:

Finalidade Produto:

Função:

Un. Exec.

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ação: Tipo:

Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento

Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL 100,000

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 765.000,00

2006 - Manutenção da Folha de Paga Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral 01.02.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 100,0000 311.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo: Finalidade Produto: Função: Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Atividade Finalidade:

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Manutenção da Folha de Pagamento 08 - Assistência Social

01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Atividade

Produto

Função:

Finalidade Produto

Un. Exec.

100,00

227.000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento

Manutenção da Folha de Pagamento Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Un. Exec. 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.097.000.00

2006 - Manutenção da Folha de Paga Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento 122 - Administração Gera Un. Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 12.793.000,00 Tipo: Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual

Tipo: Atividade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Função Subfunção: 122 - Administração Geral 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA 100,090 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 699.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Acões Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2006 - Manutenção da Folha de Paga Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Produto Subfunção: 122 - Administração Geral

| runçao. | 04 - Autilitistração | Subrunção. | 122 - Auministração Gerai | |
|---------------|--|------------|-------------------------------|--------------------|
| Un. Exec. | 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| Meta física r | relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Per | centual" | | 100,0000 |
| Custo Finan | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | | 1.299.000,00 |
| | | | | |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | | Inclusão |
| Ação: | ✓ Alteração 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | | ✓ Aiteração |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | • | | |
| Moto fícico r | relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Per | centual" | | 100,0000 |
| meta lisica i | | | | |

| Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" | | | 100,000 | |
|--|---|----------------|-------------------------------|--------------|
| Custo Financ | Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | 1.674.000,00 |
| | | | | |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | | Inclusão |
| Ação: | 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | | ✓ Altera |
| Tipo: | Atividade | | | Ĭ. |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | | Ö D D |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária | Q. |
| Un. Exec. | 01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | 100,0∯ |
| Meta física r | elativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida e | m "Percentual" | | 100,0∯ |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 1.474.000 |
| Sept 100 | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA | - SP | | |
| de Company | Lei de Diretrizes Orçamentárias | | | |
| A STATE OF | Anexo VI | | | |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 2006 - Manutenção da Folha de Paga Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 244 - Assistência Comunitária 01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.219.000,00

| Finalidade: | | | | |
|---------------|--|------------|---------------------------|-------------|
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| Função: | 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral | | | |
| Un. Exec. | 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | • | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Po | ercentual" | | 100,000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | | 861.000,0 |
| | | | | • |
| Duanus | 0002 Catio Esciente de Passal | | | Inclusão |
| Programa: | 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal | | | ✓ Alteração |
| Ação: | 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 122 - Administração Geral | 100,000 |
| Un. Exec. | 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | • | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Po | ercentual" | | 100,000 |

Finalidade Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 9.079.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

100.0000

37.950.000.00

100,0000

100,0000

30,000,00

12.000,00

100,0000

25.000,00

100,0000

50.000,00

100,090

100.00020

325.181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**



Tipo:

Finalidade

Produto

Un. Exec.

Produto:

Finalidad

Produto:

Tipo:

Função:

Finalidade:

Função:

Un. Exec.

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

08 - Assistência Social

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Manutenção da Folha de Pagamento

Atividade

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Função: 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

34.941.000,00

0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Finalidade

Produto:

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatoria

Função:

01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL Un. Exec.

100,000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.241.000.00

2006 - Manutenção da Folha de Pac Tipo:

Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Produto: unção: Un. Exec 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 25.058.000,00

2006 - Manutenção da Folha de Paga Tipo:

Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento Função: Un. Exec 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL 100,09 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual

15.688.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



Manutenção da Folha de Pagamento

Manutenção da Folha de Pagamento

2006 - Manutenção da Folha de Pagamento Ação: Гіро: Finalidade Manutenção da Folha de Pagamento Produto: Função:

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

100,000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual

900.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0003 - Gestão Eficiente de Pessoa

2006 - Manutenção da Folha de Pag Tipo: Tipo: Atividade Finalidade: Finalidade

Função: 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual

100,000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual 7.563.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Tipo: Tipo:

12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 665.000,00

Manutenção da Folha de Pagamento Subfunção: 361 - Ensino Fundamental 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

100,0990 340.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Ação:

2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio Finalidade Produto: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio Função:

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Un. Exec. 100,0000 Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.280.000,00 Atividade

Tipo: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério Função: Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Un. Exec. 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual

0,0000 Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério Atividade Tipo: Finalidade: Produto: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"

2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar

Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal Tipo: Finalidade: Produto: Função: Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Produto Função: Un. Exec. 100.0000

Exercício de 2023

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Tipo: Finalidade

Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

56.000.000,00 2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica Atividade Finalidade 365 - Educação Infantil

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Un. Exec. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1003 - Equipamentos em Geral Finalidade

Produto: Equipamentos em Geral Un. Exec 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1003 - Equipamentos em Geral Finalidade Produto: Equipamentos em Geral Subfunção: 122 - Administração Geral Função:

Lei de Diretrizes Orcamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual

04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0004 - Gestão Administrativa Integrada

1003 - Equipamentos em Geral

Produto Equipamentos em Geral Un. Exec. 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Un. Exec

Finalidade

Projeto

Finalidade

Produto

Tipo:

Tipo:

Finalidade: Produto:

Função:

Finalidade:

Un. Exec.

Projeto

01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função:

Finalidade Produto: Função:

Projeto Produto

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

Equipamentos em Geral

01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0004 - Gestão Administrativa Integrada 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0004 - Gestão Administrativa Integrada

0004 - Gestão Administrativa Integrada Equipamentos em Geral Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa rograma: 0004 - Gestão Administrativa Integrada

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 122 - Administração Geral 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO 100,0000 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Subfunção: 122 - Administração Geral

100.000,00 1003 - Equipamentos em Geral Subfunção: 122 - Administração Geral 0,0000 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Tipo: Finalidade Produto: 100,00 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 735.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0.0000

0,00

196.000,00

100,0000

55.000,00

100,0000

100,0000

30.000

4.652.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

PINDAMONHANGABA, 3 DE MAIO DE 2023

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Finalidade

Tipo

Finalidade:

Produto:

Função:

Finalidade

Finalidade

Função:

Un. Exec.

Acão:

Tipo: Finalidade:

Produto:

Função:

Un. Exec.

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0004 - Gestão Administrativa Integrada

Manutenção das Atividades Administrativas

01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

2007 - Manutenção das Atividades Administrati

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

0004 - Gestão Administrativa Integrada 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Função: Subfunção: 122 - Administração Geral

01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec.

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual'

100,0000

363.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade

Subfunção: 122 - Administração Geral

Função:

01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL

Un. Exec. 100,000

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 271.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2007 - Manutenção das Atividades Administrativas Tipo: Finalidade:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Função: 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO Un. Exec 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 291.000.00 2007 - Manutenção das Atividades Administrat Tipo:

Finalidade Manutenção das Atividades Administrativas Produto: 01 05 30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual' 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 274.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

2007 - Manutenção das Atividades Administrativas

Manutenção das Atividades Administrativas

Subfunção: 122 - Administração Geral 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

100,0000 Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 106.000,00

Tipo:

Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 10.282.000.00 0004 - Gestão Administrativa Integrada

Tipo: Atividade Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração Função: 01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

18.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0004 - Gestão Administrativa Integrada

Manutenção das Atividades Administrativas Produto: Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 100,0990 46.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0004 - Gestão Administrativa Integrada 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas

Manutenção das Atividades Administrativas

04 - Administração **Subfunção:** 122 - Administração Geral 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0,00

0004 - Gestão Administrativa Integrada 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas

Manutenção das Atividades Administrativas 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec. 555.000.00

2007 - Manutenção das Atividades Administrativas Finalidade Manutenção das Atividades Administrativas Produto: Subfunção: 122 - Administração Geral 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: Гіро: Finalidade Função:

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0004 - Gestão Administrativa Integrada Ação: Tipo:

| ULU |
|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| |

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Manutenção das Atividades Administrativas

01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

04 - Administração

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade:

Tipo:

Produto:

Função:

Meta física re Custo Financ

Finalidade:

Tipo:

Finalidade

Un. Exec.

2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias

Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"

Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias

01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16 - Habitação

266.000,00

100,09

100,0000

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2007 - Manutenção das Atividades Admin

| | Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais | Е |
|------------|--|---|
| ırama: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | |
|) : | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | |
| : | Atividade | |
| lidade: | | |
| luto: | Manutenção das Atividades Administrativas | |

| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | | Inclusão ✓ Alteracão |
|----------------|---|----------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | | V Aitei ayat |
| Тіро: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida e | em "Percentual | " | 100,000 |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 123.000,0 |
| | | | | • |
| | | | | |

| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | ▼ Miles ayau |
|----------------|--|---|---------------------|
| Тіро: | Atividade | | |
| Finalidade: | | | |
| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 123 - Administração Financeira | |
| Un. Exec. | 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida | em "Percentual" | 100,000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 212.000,00 |
| | | | |
| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | Inclusão |
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | ✔ Alteração |
| Тіро: | Atividade | | |
| Finalidade: | | | |
| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 123 - Administração Financeira | |
| Un. Exec. | 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | |



| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | | Inclus ✓ Altera |
|---------------|--|---------------|--------------------------------|---------------------|
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | | ✓ Altera |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: | 126 - Tecnologia da Informação | |
| Un. Exec. | 01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | • | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida | em "Percentua | " | 100,00 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 55.000 |
| | | | | |
| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | | Inclusi ✓ Altera |
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | | ✓ Altera |
| Tipo: | Atividade | | _ | |

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | Inclusão | |
|----------------|--|---|--------------|--|
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | ✓ Altera | |
| Tipo: | Atividade | | <u> </u> | |
| Finalidade: | | | ODO | |
| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | E G | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação | 0 0 | |
| Un. Exec. | . 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO | | CEL | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida e | em "Percentual" | 0,090 | |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | o <u>2</u> o | |
| WHITE STATES | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | - | ٦ | |
| de Company | Lei de Diretrizes Orçamentárias | | | |
| A STANDA | Anexo VI | | | |
| No briefland | Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais | | | |
| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | Inclusão | |
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | ✓ Alteração | |
| _ | | · | | |

| 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | |
|---|---|---------------------------|
| Atividade | | |
| | | |
| Manutenção das Atividades Administrativas | | |
| 04 - Administração | Subfunção: 128 - Formação de Recursos Human | 105 |
| 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| elativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 100,0000 | | |
| ceiro Estimado para a Ação do Programa | 1.613.000,00 | |
| | | |
| 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | Inclusão n ✓ Alteração |
| 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | Alteração D |
| Atividade | | 2E-1 |
| | | 1-5 |
| Manutenção das Atividades Administrativas | | 67.A |
| 04 - Administração | Subfunção: 129 - Administração de Receitas | 0000 |
| | | |

| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | |
|---------------|---|--|--------------------|
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 129 - Administração de Receitas | |
| Un. Exec. | 01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO | | |
| Meta física r | relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida e | m "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.592.000,00 |
| | | | |
| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | Inclusão |
| Ação: | 2008 - Manutenção das Atividades de Habitação | | √ Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | | | 100,0000 |
| Produto: | Manutenção das Atividades de Habitação | | |
| Função: | 16 - Habitação | Subfunção: 482 - Habitação Urbana |] |
| Un. Exec. | 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO | | - |
| Meta física r | relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em | "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.084.000,00 |
| | | | 1.084.000,00 |
| | | | < |
| Programa: | 0004 - Gestão Administrativa Integrada | | Inclusac |

Subfunção: 482 - Habitação Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Produto

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 2010 - Manutenção das Atividades do Gabineto Atividade Manutenção das Atividades do Gabinete

Tipo: Produto:

Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 04 - Administração

01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program 0004 - Gestão Administrativa Integrada

Atividade

Manutenção das Atividades de Comunicação

Finalidade Produto: Função:

04 - Administração Subfunção: 131 - Comunicação Social

01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Un. Exec Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual

4.535.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0004 - Gestão Administrativa Integrada

Função: 04 - Administração Subfunção: 131 - Comunicação Social 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Un. Exec. leta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual 0,000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

0004 - Gestão Administrativa Integrada 2014 - Contribuição PASEP ۱ção:

Гіро: Finalidade Contribuição PASEF Função: 04 - Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBI Un. Exec Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentua

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGARA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Subfunção: 122 - Administração Geral 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO 6.000,00

0004 - Gestão Administrativa Integrada

2113 - Manutenção das Atividades de Cerir Atividade

Produto Manutenção das Atividades de Cerimonial Função:

01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Cerimonial" medida em "Percentual 100,000 220.000,0

Tipo: Projeto Produto: Equipamentos em Geral 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Programa: 0005 - Pinda Sustentável Tipo: Finalidade: Produto: Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Função:

01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 100,0990 1.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

0005 - Pinda Sustentável 1003 - Equipamentos em Geral Equipamentos em Geral

18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Função: 100.000,00 0005 - Pinda Sustentável 1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação

Un. Exec. Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Ação: Tipo: Finalidade Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação Produto:

Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em

Função:

Un. Exec.

"Percentual

Programa:

Tipo: Finalidade Produto:

Função:

Un. Exec.

Programa:

Finalidade:

Função:

Tipo:

01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos

Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual'

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0005 - Pinda Sustentável

01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Atividade

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Ação: Tipo: Finalidade Produto:

Ação: 2015 - Custas Processuais Гіро: Finalidade Produto: Un. Exec. Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Tipo: Finalidade

9.000.000 Exercício de 2023

100.000

100,0000 134.000,00 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Tipo:

Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Meta física relativa a "Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro" medida

Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro

0005 - Pinda Sustentável

Finalidade Produto:

Manutenção da Gestão Ambiental Função: 18 - Gestão Ambiental Un. Exec 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Função: 18 - Gestão Ambiental

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0005 - Pinda Sustentáve

Finalidade Conservador da Natureza Função: 18 - Gestão Ambiental 01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE Un. Exec

Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0005 - Pinda Sustentáve

2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente

Finalidade

Un. Exec 01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Perce Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0006 - Um Passo para a Saúde 1003 - Equipamentos em Geral Tipo: Finalidade: Produto: Função:

Un. Exec. Meta física

Produto: Função: Un. Exec

Meta física Custo Finan

Tipo: Atividade Produto: Manutenção das Atividades Administrativas 01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

MUN: Anexo Acões 2018

Finalidade

Un. Exec.

Finalidade:

Produto:

Função:

Un. Exec.

Produto:

Função:

Tipo:

Produto:

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

Projeto

100,0000

480.000,00

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Manuter 27 - Des 01.11.20 Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"

0006 - Um Passo para a Saúde

Fundo Municipal de Apoio Esportivo

01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual" 0006 - Um Passo para a Saúde

01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER

100,0000 580.000,00 Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

4.006.000,00 Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental 100,000

Exercício de 2023

938.000,00

100,0990 80.000200

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental 1.456.000

2.000,00

| | Projeto | | | |
|------|---|---------------|----------------------------|-------------|
| : | | | | |
| | Equipamentos em Geral | | | |
| | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário | |
| | 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| ı re | lativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" | | | 100,000 |
| nce | iro Estimado para a Ação do Programa | | | 182.181,5 |
| | | | | • |
| : | 0006 - Um Passo para a Saúde | | | Inclusão |
| | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | | ✓ Alteração |
| | Atividade | | | |
| : | | | | |
| | Manutenção das Atividades Administrativas | | | |
| | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário | |
| | 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | • | | |
| a re | lativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida e | m "Percentual | • | 100,000 |
| nce | iro Estimado para a Ação do Programa | | | 2.613.000,0 |
| | | | | |
| : | 0006 - Um Passo para a Saúde | | | Inclus to |
| | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | | ✓ Altera |
| | | | | |

| IICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Diretrizes Orçamentárias VI | |
|---|---------------------------------------|
| s Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Go | vernamentais Exercício de 202 |
| · Um Passo para a Saúde | Indusă ✓ Alteraci |
| - Manutenção das Atividades Esportivas | ¥ recutige |
| de | |
| | |
| enção das Atividades Esportivas | |
| esporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário |
| 20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE | |
| | |

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.606.726,00 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário 100,0000 5.157.700.00

100,0000

100,0990

Subfunção: 813 - Lazer Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"

Subfunção: 122 - Administração Geral

ESTADO DE SÃO PAULO

100,0990

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0007 - Desenvolve com Qualidade Ação: Гіро: Finalidade Produto: Equipamentos em Geral Função: 11 - Trabalho Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho Un. Exec. 01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PINDAMONHANGABA, 3 DE MAIO DE 2023

Exercício de 2023 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentua

12.000,00

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0007 - Desenvolve com Qualidade 1003 - Equipamentos em Geral Tipo:

Finalidade Produto: Subfunção: 606 - Extensão Rural 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Un. Exec. Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual' Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00

2007 - Manutenção das Atividades Administrativas Tipo: Finalidade Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 100,000

Programa: 0007 - Desenvolve com Qualidade 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas Tipo: Finalidade Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec.

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

Tipo:

Produto:

Atividade

Patrulha Agrícola Mecanizada

Manutenção do Convênio do Leite

Finalidade

Produto:

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0007 - Desenvolve com Qualidade Atividade Finalidade:

Subfunção: 661 - Promoção Industrial 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 100,000 31.000,00

Função: Meta física relativa a "Gestão e Empreendorismo" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Programa: 0007 - Desenvolve com Qualidade Tipo:

Finalidade: Produto: Apoio e Inovação ao Produtor Rural Função: Subfunção: 606 - Extensão Rural 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual" 100,0000 132.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Subfunção: 606 - Extensão Rural Função: 20 - Agricultura 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Un. Exec. Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00 2024 - Manutenção do Convênio do Leite Finalidade

Função: Subfunção: 606 - Extensão Rural 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Un. Exec. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 220.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0007 - Desenvolve com Qualidade Tipo: Atividade Finalidade:

Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho 01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA 0008 - Turismo como Nova Economia

Produto: Função: Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Programa: Tipo: Finalidade Produto: Eventos para a Difusão do Turismo Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo

Un. Exec. 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual" 100,0000 1.010.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0008 - Turismo como Nova Econo **Finalidade** Função: 23 - Comércio e Servicos Subfunção: 695 - Turismo 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Un. Exec.

Subfunção: 695 - Turismo

Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

23 - Comércio e Serviços

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ação: Гіро: Finalidade

Função:

Un. Exec.

0008 - Turismo como Nova Economia 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo

Manuteção das Atividades do Turismo

01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0009 - Pinda Cidade Funcional Finalidade

Equipamentos em Geral 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Função: 01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Un. Exec. 100,000 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 520.000,00 0009 - Pinda Cidade Funcional 1003 - Equipamentos em Gera

Finalidade Produto: Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Un. Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 100,0000 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 750.000,00 Tipo: Projeto Finalidade Produto Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Função: 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL 100,0000 Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

0009 - Pinda Cidade Funcional 1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais Tipo: Finalidad Produto: Captação e Condução de Águas Pluviais Função: Un. Exec. 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 100,0∯0 Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0009 - Pinda Cidade Funcional 1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais

Finalidade Captação e Condução de Águas Pluviais Produto: Un. Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 0,0000 Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00 0009 - Pinda Cidade Funcional 1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações Tipo: Finalidade Produto Construção e Ampliação de Novas Instalações Função: 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL

| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | |
|-------------------|---|-----------------------------------|-------------------|
| Função: | 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral | | |
| Un. Exec. | 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA (| DPERACIONAL | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida e | em "Percentual" | 100,000 |
| Custo Financ | Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.000,0 |
| | | • | |
| Programa: | 0009 - Pinda Cidade Funcional | | Inclusão |
| Ação: | 2027 - Fornecimento de Energia Elétrica | | ✓ Altera |
| Tipo: | Atividade | | Ä. |
| Finalidade: | | | 000 |
| Produto: | Fornecimento de Energia Elétrica | | E G |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | 9 |
| Un. Exec. | 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL | | CE |
| Meta física re | elativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percen | itual" | 100,0∯ |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 7.200.000 |
| SPECIAL PROPERTY. | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP | | |
| de Company | Lei de Diretrizes Orçamentárias | | |
| | Anexo VI | | |
| and designation | Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas G | iovernamentais | Exercício de 2023 |

| | Serviços de Limpeza Pública | | |
|--|--|--|--|
| | 15 - Urbanismo | | |
| | 01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| ca relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual" | | | |
| ance | anceiro Estimado para a Ação do Programa | | |
| | | | |
| a: | 0009 - Pinda Cidade Funcional | | |
| | 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais | | |
| | 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais | | |

Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"

usto Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"

0009 - Pinda Cidade Funcional

Atividade

Tipo:

Finalidade:

Função:

Un. Exec.

Custo Fin

Finalidade:

Produto:

100,000

508.000,00

26.000

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos 37.672.000,00 Manutenção dos Serviços Municipais Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

100,0000

1.902.000,00

8.188.000.00

100,0990

| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos | |
|--|--|------------|------------------------|--|
| Un. Exec. | 01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | | | |
| Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual" | | | | |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | |
| | | | | |
| Programa: | 0009 - Pinda Cidade Funcional | | | |
| Ação: | 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais | | | |
| Тіро: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção dos Serviços Municipais | | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Perc | entual" | | |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | |
| | | | | |
| Programa: | 0009 - Pinda Cidade Funcional | | | |
| Ação: | 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais | | | |
| Тіро: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Manutenção dos Serviços Municipais | | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA O | PERACIONAL | | |

Produto

Função:

Finalidade

Produto:

Un. Exec

12 - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Tipo:

Finalidade

Função:

Un. Exec.

100,09

Refeições Servidas"

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Tipo: Finalidade

Função:

01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL

Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 269.000,00

Tipo: Finalidade Manutenção das Atividades da Subprefeitura Produto:

Função: 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL

3.042.000,00

0009 - Pinda Cidade Funcional

Função: Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 7.500.000,00

0009 - Pinda Cidade Funcional 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação Гіро: Finalidade

Subfunção: 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL Un. Exec. deta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual" 14.250.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0009 - Pinda Cidade Funciona

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Atividade

Serviços de Coleta Seletiva

01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 328.000,00

Tipo: Produto: Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição Função: 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

100,0000 700.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0010 - Gestão da Manutenção da Educação

Finalidade Equipamentos em Geral

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Un. Exec. Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program 500.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

0010 - Gestão da Manutenção da Educação Tipo: Finalidade

Produto: Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Função: Un. Exec. 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

1003 - Equipamentos em Geral Ação: Finalidade:

Un. Exec. 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

Função:

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Subfunção: 365 - Educação Infantil

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2007 - Manutenção das Atividades Administrativas

Tipo: Finalidade Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Função: Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO 100,0000 36.000,00

0010 - Gestão da Manutenção da Educação

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Tipo: Produto: Manutenção das Atividades Administrativas Função: Un. Exec. 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 11.340.000.00 0010 - Gestão da Manutenção da Educação Tipo: Finalidade: Manutenção das Atividades Administrativas Função:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Produto Manutenção das Atividades Administrativas 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual'

Tipo: Finalidad Produto: Função: 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches" 8.150.000,00 0010 - Gestão da Manutenção da Educação

Finalidad Produto: Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escola Subfunção: 365 - Educação Infantil Função: 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Salas de Aula' 169,0000 Tipo: Produto: Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental Função: 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Salas de Aula' 470,0990

eiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos Finalidade Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos Un. Exec. 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Estimado para a Ação do Programa | | 400.000,00 |
|--|--|--|
| | Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | |
| | | |
| 10 - Gestão da Manutenção da Educação | | Inclusão ✓ Alteração |
| 38 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial | l de la companya de | √ Mitel dyau |
| vidade | | |
| | | |
| nutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial | | |
| - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial | |
| .09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMEN | ITO PEDAGÓGICO | |
| a a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial | l" medida em "Salas de Aula" | 40,0000 |
| Estimado para a Ação do Programa | | 5.606.000,00 |
| | 38 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especia vidade nutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial - Educação .09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMEN a a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especia | 38 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial vidade nutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial - Educação Subfunção: 367 - Educação Especial 09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO a a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula" |

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

2.423.720,0000

23.020.000

| Programa: | 0010 - Gestão da Manutenção da Educação | Inclusão ✓ Altera 🚜 |
|--------------------------------|--|------------------------|
| Ação: | 2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE | ✓ Alterday |
| Tipo: | Atividade | Œ ≿ |
| Finalidade: | | 000 |
| Produto: | Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE | <u>ў</u> ш |
| Função: | 12 - Educação Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição | 0, |
| Un. Exec. | 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | Ö |
| Meta física re de Refeições | elativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número Servidas" | 2.776.280,0 |
| | eiro Estimado para a Ação do Programa | 5.635.000 |
| Custo Financ | | |

Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional

Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de

01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

| | Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais | Exercício de |
|----------------|---|--------------|
| Programa: | 0010 - Gestão da Manutenção da Educação | I |
| Ação: | 2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE | ✓ AI |
| Tipo: | Atividade | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE | |
| Função: | 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "№ de Escolas" | 470 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | 6.220.0 |
| Programa: | 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade | I |
| Ação: | 1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações | ✓ A |
| | | |
| Tipo: | Projeto | |
| Finalidade: | | |

| Tipo: | Projeto | |) 5E-1 |
|---------------|---|------------------------------------|-------------|
| Finalidade: | | | |
| Produto: | Construção e Ampliação de Novas Instalações | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial | 0 8 9 |
| Un. Exec. | 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENV | OLVIMENTO PEDAGÓGICO | 800 |
| Meta física r | elativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" | medida em "Percentual" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 730.000,00 |
| | | | BBA4 |
| Programa: | 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade | | Inclusão 💆 |
| Ação: | 1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 a | nos | ✓ Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | | | 37.A |
| Produto: | Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos | | 300/ |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual 1.900.000,00 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade 1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos Finalidade Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Un. Exec.

Un. Exec

Un. Exec.

Finalidade

Un. Exec.

0,00

01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

01.14.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

0013 - Cultura por Toda a Cidade

01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

0013 - Cultura por Toda a Cidade

2054 - Manutenção das Atividades Culturais

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"

Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"

Exercício de 2023

100,0990

100,0000

100,0000

13.000,00

162.000,00

1.685.181

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SAO F

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Função:

Tipo: Finalidade:

Produto:

Função: Un. Exec.

Tipo: Finalidade Produto:

Função: Un. Exec. Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"

12 - Educação

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade

1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer

Tipo:

Produto: Prédios Escolares e Áreas de Lazer

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Função: 12 - Educação

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

41,0000 20.000,00

0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade 2041 - Formação Continuada para Educadores e Der

Tipo:

Produto:

Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Função:

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em

880,000 50.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade Programa:

Tipo: Finalidade Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Produto: Função: 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em 860,000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100.000,00

0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade Tipo: Atividade Finalidade: Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial Produto:

Subfunção: 367 - Educação Especial

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orcamentárias Anexo VI

01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Meta fisica relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023

0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade

2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado Tipo: Atividade

13.150.000,00

0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade

Atividade Tipo:

Tipo Fina Pro Produto: Transporte Escolar Seguro e Adequado Função:

Fur 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL Un. Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas 1.950,000 Met

Tipo:

Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas' 1.950,000

Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual" 1.400.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade 2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE

Produto: Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Função: 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas" 0,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

0012 - Cidade Educadora 2066 - Educação Integral

Tipo: Educação Integral

Subfunção: 365 - Educação Infantil 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

0,00

0,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program

0012 - Cidade Educadora 2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professo

Tipo: Finalidade Adequação de 1/3 da Jornada do Professor

01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL 60,0000 4.193.000.00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Finalidade Produto: Transporte Escolar Seguro e Adequado Subfunção: 361 - Ensino Fundamental 12 - Educação Função: 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas' 1.950,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado

Finalidade:

12 - Educação Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.000,00

0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade Programa:

Produto: Transporte Escolar Seguro e Adequado Subfunção: 367 - Educação Especial 12 - Educação Função:

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Tipo: Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE

Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2066 - Educação Integral

Programa:

Finalidade: Produto: Função: Un. Exec. Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"

```
Produto:
                                                                          Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Função:
Un. Exec.
Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa
```

1.950,0990 4.445.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

| PA | ULO |
|-----|-----------------------------------|
| | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF |
| D 5 | |

| 7 | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - S |
|-----|----------------------------------|
| H | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| 0.7 | A |

| Lei de Diretrizes Orçamentárias | 5 |
|---------------------------------|---|
| Anexo VI | |

| 7 | Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais |
|---|--|
| | 0013 - Cultura por Toda a Cidade |

| rograma: | 0013 - Cultura por Toda a Cidade | | | | Inclusão ✓ Alteração |
|------------|--|------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------|
| ção: | 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico | | | | V Aiteração |
| ipo: | Atividade | | | | |
| inalidade: | | | | | |
| roduto: | Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico | | | | |
| unção: | 13 - Cultura | Subfunção: | 391 - Patrimônio Histórico, Artístico | e Arqueológico | |
| In. Exec. | 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | |
| | | | | | |

| Produto: | Manutenção das Atividades do Patrimonio Historico | | |
|---------------|---|--|-------------------------|
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico | e Arqueológico |
| Un. Exec. | 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" | medida em "Percentual" | 100,000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 954.000,0 |
| Programa: | 0013 - Cultura por Toda a Cidade | | Inclusão ✔ Alteracă: |
| Ação: | 2048 - Oficinas Culturais | | V ∧itelayat |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | | | |
| | - | | |

Oficinas Culturais 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Função: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual" 133.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0013 - Cultura por Toda a Cidade Edital Mestre da Cultura Popular

Tipo: Finalidade Produto: Subfunção: 392 - Difusão Cultural Função: Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual 100,0000 10.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0013 - Cultura por Toda a Cidade Finalidade Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore Produto: Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais Finalidade Produto: Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais Subfunção: 392 - Difusão Cultural

| Ação: | 2052 - Corporação Musical Euterpe | | | |
|-----------------------------|--|------------|------------------------|------------|
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Corporação Musical Euterpe | | | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: | 392 - Difusão Cultural | |
| Un. Exec. | 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | |
| Meta física r | elativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| | | | | |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | | 425.000,00 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | | 425.000,00 |
| | ceiro Estimado para a Ação do Programa 0013 - Cultura por Toda a Cidade | | | Inclusão |
| Programa: | | | | |
| Programa: | 0013 - Cultura por Toda a Cidade | | | Inclusão |
| Programa: Ação: Tipo: | 0013 - Cultura por Toda a Cidade 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras | | | Inclusão |
| Programa: Ação: | 0013 - Cultura por Toda a Cidade 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras | | | Inclusão |

| Tipo: | Auvidade | | > |
|---------------|---|-----------------------------------|------------------------|
| Finalidade: | | | |
| Produto: | Manutenção das Atividades Culturais | | Ü. |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural | 0 |
| Un. Exec. | 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | 3CE |
| Meta física r | elativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Per | rcentual" | 100,00 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 584.000 |
| | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V | | |
| ~ | Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas G | overnamentais | Exercício de 2023 |
| Programa: | 0013 - Cultura por Toda a Cidade | | Inclusão ✓ Alteraçã |
| Ação: | 2112 - Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais | | Vinciação |
| Tino: | Atividade | | <u> </u> |

Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais **Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Meta física relativa a "Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 50.000,00 1003 - Equipamentos em Geral Projeto Finalidade

| Produto: | Equipamentos em Geral | | | |
|----------------|---|------------|----------------------------|----------|
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| Meta física re | elativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 4.000,00 |
| | | | | |
| Programa: | 0014 - Saúde Humanizada | | | Inclusão |
| Ação: | ✓ Alteraç 1003 - Equipamentos em Geral | | | |
| Tipo: | Projeto | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Equipamentos em Geral | | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: | 304 - Vigilância Sanitária | |
| Un. Exec. | 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE | | | |
| Meta física re | Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 100,000 | | | |

| Programa: | 0014 - Saúde Humanizada | | | |
|-------------|---|--|-----|---|
| Ação: | 1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada | | | ✓ |
| Тіро: | Projeto | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Investimento e Modernização da Atenção Especializada | | | |
| Função: | 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | ial | |

100,0000

100,0∯0

5.00020

2.000,00

100,0990 1.000

234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Anexo VI

01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

01 10 30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

Manutenção da Atenção Básica

Un. Exec.

Ação:

Гіро:

Produto:

Un. Exec.

Un. Exec.

Produto:

Produto: Função:

Un. Exec.

Tipo: Finalidade

Produto:

Função: Un. Exec.

Tipo: Finalidade Produto:

Função:

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica

Finalidade Investimento e Modernização da Atenção Básica

Função: Subfunção: 301 - Atenção Básica

01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Un. Exec.

100,000 4.394.863,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0014 - Saúde Humanizada 2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Finalidade

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Função: 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL Un. Exec.

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.702.000.00

0014 - Saúde Humanizada

2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME Гіро: Finalidade

Função: Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL Un. Exec

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.030.000.00

0014 - Saúde Humanizada Ação: Tipo: Finalidade Manutenção da Atenção Especializada Função: Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 61.237.363 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2057 - Manutenção da Atenção Especializada Finalidade Manutenção da Atenção Especializada

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

deta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual" 53.830.000,00

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0014 - Saúde Humanizada

2058 - Manutenção CEREST Tipo: Finalidade Manutenção CEREST Produto:

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Tipo: Finalidade

Subfunção: 301 - Atenção Básica Un. Exec. 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual" 100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 9.071.544,50

0014 - Saúde Humanizada 2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica Tipo: Finalidade: Manutenção da Atenção Básica - Odontológica

Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual" 100,0990 700.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Manutenção das Atividades da Saúde

01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2061 - Manutenção das Atividades da Saúde

01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual' 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0014 - Saúde Humanizada Programa: Tipo:

Produto: Função:

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE Un. Exec. 100,0000 220.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0014 - Saúde Humanizada

Ação: Гіро: Finalidade Manutenção Programas de Infecto Produto: Função: Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Un. Exec. 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

2063 - Manutenção Programas de Infecto 105.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Função:

Produto:

Função:

Tipo:

Produto

Proc

100,09

Un. Exec

01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"

2065 - Manutenção Programa de Zoonoses Finalidade 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual" 100,0000 1.109.363,00 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos Tipo: Produto: Função: Subfunção: 122 - Administração Geral 01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

1003 - Equipamentos em Geral Finalidade: Equipamentos em Geral Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso 01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Finalidade Produto

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Finalidade:

01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual

01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Equipamentos em Geral

Un. Exec 01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos Finalidade: Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária 01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec.

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos Finalidade Equipamentos em Geral Un. Exec. 01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 71.000,00 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos Tipo: Produto:

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos Projeto Finalidade Auxílio às Organizações da Sociedade Civil

| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 241 - Assistência ao Idoso | | |
|---|--|----------------|-------------------------------------|-------------|--|
| Un. Exec. | 01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | • | | | |
| Meta física r | elativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida e | m "Percentual" | | 100,0000 | |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 170.000,00 | |
| | | | | | |
| Programa: | 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos | | | Inclusão | |
| Ação: | 1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil | | | ✓ Alteração | |
| Tipo: | Projeto | | | | |
| Finalidade: | | | | | |
| Produto: | Auxílio às Organizações da Sociedade Civil | | | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 243 - Assistência à Criança e ao Ad | olescente | |
| Un. Exec. | 01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESO | CENTE | | | |
| Meta física r | Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual" | | | | |
| Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | | 210.000,00 | |

| yuo. | 7 / Joseph Company | oublanguo. | 2 15 7 155 Stericia a criariga e ao 7 labres | secrite | | |
|--|---|------------|--|---------------|--|--|
| . Exec. | 01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| ta física re | física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual" 100,0 | | | | | |
| sto Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 210.000,0 | | |
| | | | | | | |
| grama: 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos | | | Inclusão ✓ Alteração | | | |
| ão: | 2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete | | | ✓ Miller dyal | | |
| ю: | Atividade | | | | | |
| alidade: | | | | | | |
| oduto: | Manutenção das Atividades do Gabinete | | | | | |
| nção: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária | | | |
| | | | | | | |

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Subfunção: 244 - Assistência Comunitária 01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"

100,0000

40.000,00

100,0000

763.681,50

100,0000

20.000,00

131.000

0,0000

100,000

70.000,00

100,0000

1.020.000,00

1.865.000

Exercício de 2023

Exercício de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Tipo:

Produto

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos

PINDAMONHANGABA, 3 DE MAIO DE 2023

Função:

Un. Exec

Ação:

Tipo: Finalidade:

Produto

Função:

Finalidade

Produto:

Função:

Un. Exec

۱ção:

Tipo: Finalidade

Produto: Função:

Un. Exec.

Programa:

Finalidade:

Produto:

Função:

Un. Exec.

Tipo:

Manutenção dos Conselhos

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

08 - Assistência Social

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Atividade

Benefícios Eventuais

08 - Assistência Social

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"

Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima

01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos

2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima

Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"

08 - Assistência Social

2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI

Finalidade Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI

04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Função: 01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec.

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos 2045 - Programa BCP na Escola

Tipo: Atividade Finalidade Programa BCP na Escola

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Função:

01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

100,000

Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos" 4.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos 2072 - Gestão da Política de Assistência Social Ação:

Tipo: Finalidade Gestão da Política de Assistência Social Produto: Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Função:

Un. Exec 01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100,0000 Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.135.000,00

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos Programa: Гіро: Atividade Finalidade

08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária 01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2.910.000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Acões Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos 2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações" 3,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.831.000,00

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos

2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Tipo:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade Produto Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Função: 01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Un. Exec

Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.740.181,50

Tipo:

Produto: Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados" 13.500,0000

2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente Ação: Tipo: Finalidade

Função: Un. Exec. 01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual" 100,0990 1.796.18120 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1.606.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Programa: Acão: 2083 - Manutenção dos Conselhos

Un. Exec.

Tipo: Atividade Finalidade:

08 - Assistência Social

Atividade

Tipo: Finalidade Função:

Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos 2078 - Fundo Municipal do Idoso

0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos

166.000,00 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa Produto: **Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

143.000,00

Tipo: Produto Un. Exec.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização 1003 - Equipamentos em Geral

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Equipamentos em Geral

Finalidade

01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual'

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização

1016 - Mobilidade Urbana Finalidade Mobilidade Urban Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Subfunção: 122 - Administração Geral

Função: 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Un. Exec. Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1016 - Mobilidade Urbana Finalidade:

Produto: Mobilidade Urbana Função: 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Un. Exec Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização

Manutenção das Operações do Trânsito Produto Função: 26 - Transporte 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Un. Exec. Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado nara a Acão do Program MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Atividade

Anexo VI

Finalidade

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização 2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilida Finalidade:

Lei de Diretrizes Orcamentárias

Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade Produto Função Un. Exec. 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual

01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Engenharia de Tráfego

0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização 2103 - Educação no Trânsito Atividade

Produto:

Função

Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização 2104 - Engenharia de Tráfego

Finalidade

Produto

26 - Transporte Função: Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade: Função: 26 - Transporte Un. Exec. 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentua Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Tipo:

Função:

Un. Exec.

Função:

Un. Exec.

Finalidade Produto:

Un. Exec.

Tipo:

Finalidade

Produto:

Função:

100,0000

43.181,50

530,0000

100,09

1.071.000

4.251.000.00

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização Atividade Finalidade:

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização 2108 - Engenharia de Campo Finalidade: Produto: Engenharia de Campo

26 - Transporte 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Equipamentos em Geral

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual'

01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

04 - Administração

Projeto

Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual 0017 - Cidade Planejada

Subfunção: 122 - Administração Geral

100,0000 5.420.000,00

100,0000 20.000,00

100,0000 30.000,00

100,090

25.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2.200.000

100,0000

100,0000

350.000,00

9

| Programa: | | |
|-------------|---|--|
| Ação: | | |
| Тіро: | Projeto | |
| Finalidade: | | |
| Produto: | Construção e Ampliação de Novas Instalações | |

01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

100,0000

1.000.000.00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0017 - Cidade Planejada Finalidade

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana 01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS Un. Exec. 100,000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1.220.000.00 0017 - Cidade Planejada

1006 - Pavimentação de Vias Urbanas Tipo: Projeto Produto:

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual" 100,000

1.157.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0017 - Cidade Planejada

Finalidade Função: Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL Un. Exec

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Exercício de 2023



Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Percentual"

1014 - Construção de Praças Esportiva

Tipo Finalidade:

Finalidade

Função:

Un. Exec.

Tipo:

Tipo:

Produto:

Função:

Un. Exec.

Finalidade:

Produto:

Construção de Pontes e Passagens Subterraneas

Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"

01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0017 - Cidade Planejada

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Espaços Culturais

15 - Urbanismo

deta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Intervenção em Córregos Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 0,0000

0017 - Cidade Planejada

Programa: 1010 - Cemitério Municipa

Tipo: Projeto Finalidade

Produto Cemitério Municipa Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento Função: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Un. Exec.

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 150.000,00

Produto: Construção de Praças Esportivas 27 - Desporto e Lazer Função: Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Un. Exec. 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL

Programa: 0017 - Cidade Planejada 1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispo

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

leta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual 100,0∯0 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.936.000 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

100,0000

500.000,00 0017 - Cidade Planeiada

1018 - Construção de Pontes e Passagens Subte

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Função: Un. Exec. 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 100,000,00

0017 - Cidade Planeiada 1019 - Praças, Parques e Jardin Tipo: Projeto Finalidade: Produto: Praças, Parques e Jardins Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Função: Un. Exec. 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos Finalidade: Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos Função: Un. Exec. 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1007 - Intervenção em Córregos ۱ção: Гіро: Finalidade Produto: Função: Un. Exec. deta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Finalidade Manutenção das Atividades Administrativas Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO Un. Exec.

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 100,0000 162.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade: Função: Subfunção: 127 - Ordeamento Territorial Un. Exec. 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 100,0000 320.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade Função: Subfunção: 452 - Serviços Urbanos 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL Un. Exec. Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual" 100,000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 365.000,00 Finalidade Função: Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL Un. Exec. Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual" 100,0∯0

36.500.000

100,0000

100,000

100,0000

100,000

483.00020

100,0000 251.000,00

100,0000

0

100,0990

Exercício de 2023

300.000.00

2.000.000.00

1.000.000.00

Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0017 - Cidade Planeiada 2088 - Recapeamento Asfáltico

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade: Recapeamento Asfáltico Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana 01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Finalidade: Recapeamento Asfáltico Produto: Subfunção:

01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

2088 - Recapeamento Asfáltico

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Elaboração de Projetos Executivos

01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04 - Administração

2091 - Elaboração de Projetos Exe Tipo: Finalidade:

Produto:

Função:

Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2092 - Desapropriações Finalidade: Produto: Desapropriações

Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orcamentárias

Un. Exec.

Finalidad Produto:

Função:

Produto:

Função:

Função:

100,0000

130.000.00

660.000

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 0017 - Cidade Planejada 2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento Tipo: Atividade

Anexo VI

04 - Administração 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Percentual"

Manutenção das Atividades de Planeiamento

01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

0017 - Cidade Planejada 2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura Tipo: Atividade Finalidad

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0018 - Pinda - Cidade Inteligente Projeto

04 - Administração

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

Manutenção das Atividades de Infraestrutura 04 - Administração 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Tipo: Produto: Subfunção: 122 - Administração Geral Função: 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 100,0000 175.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0018 - Pinda - Cidade Inteligente Tipo: Projeto Produto: Equipamentos em Geral

Subfunção: 122 - Administração Geral

100,0000

100,0000

100,090

4.557.488

Exercício de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Exercício de 2023

100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Meta física relativa a "Acões Smart City" medida em "Percentual"

0018 - Pinda - Cidade Inteligente

01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"

0018 - Pinda - Cidade Inteligente

Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual'

03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Un. Exec

Tipo:

Programa:

Tipo:

Finalidade Produto:

Função:

Un. Exec

Função:

Un. Exec.

PINDAMONHANGABA, 3 DE MAIO DE 2023

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2005 - Ações Smart City Atividade

Tipo: Finalidade

Produto: Ações Smart City Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação 04 - Administração Função:

Jn. Exec 01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO

100,0000 Meta física relativa a "Acões Smart Citv" medida em "Percentual 5.000.000,00

0018 - Pinda - Cidade Inteligente

2005 - Ações Smart City

Atividade Tipo:

Produto: Ações Smart City

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação 04 - Administração

Função: 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Un. Exec 0,0000 Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual

0,00

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0018 - Pinda - Cidade Inteligente

2005 - Ações Smart City Atividade Tipo:

Produto: Acões Smart City Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação Função:

01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Un. Exec 100,0000

Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual' 4.300.000,00

0018 - Pinda - Cidade Inteligente Programa: Atividade Tipo: Produto: Acões Smart City Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação Função:

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orcamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2023 0018 - Pinda - Cidade Inteligente

Atividade

Manutenção das Atividades Administrativas

Produto: Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração

Função: 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual

100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 238.000,00

0018 - Pinda - Cidade Inteligente

Tipo: Atividade Tipo: Produto: Manutenção das Atividades da Guarda Produto

Subfunção: 122 - Administração Geral Função: Função: Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual 100,000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Program 1.460.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Tipo: Produto: Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro

Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração Função: Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual" 100,0000

240.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0018 - Pinda - Cidade Inteligente Programa: 2097 - Atividade Delegada

Tipo: Atividade Finalidade Produto: Atividade Delegada Subfunção: 181 - Policiamento Função: 06 - Segurança Pública

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

2098 - Manutenção das Atividades de Segurança Atividade

Manutenção das Atividades de Segurança Subfunção: 122 - Administração Geral 04 - Administração

01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual" 100,0000

561.000,00

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

0019 - Fundação Dr. João Romeiro

Programa:

Tipo: Finalidade: Função: 24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Un. Exec.

0019 - Fundação Dr. João Romeiro Ação: 2014 - Contribuição PASEP Tipo: Finalidade Contribuição PASEP 24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Produto: Função: Un. Exec. Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual" 100,0000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 4.000,00 0019 - Fundação Dr. João Romeiro Acão: 2099 - Manutenção das Atividades da Fundação Tipo: Finalidade Produto: Manutenção das Atividades da Fundação

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

0021 - Fundo Social de Solidariedade

Atividade

Precatórios Judiciais

04 - Administração

01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0023 - Reserva de Contingência

9001 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

Tipo:

Finalidade

Produto:

100,09

1.200.000

100,000 12.000,00

100,09

Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"

Tipo: Atividade Produto: Despesas de Recursos Humanos Função 24 - Comunicações Subfunção: 392 - Difusão Cultural 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Un. Exec Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual" 100,0000 688.000,00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0020 - Fundo de Previdência Municipa Finalidade Manutenção do Fundo Previdenciário 09 - Previdência Social Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatuário 04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPA Un. Exec. Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.223.000.00

0021 - Fundo Social de Solidariedade 1003 - Equipamentos em Geral Finalidade Função: Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Un. Exec. 01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"

Tipo: Atividade Produto Fundo Social de Solidariedade Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Função: 01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual" 100,0990 2.162.000 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 1001 - Amortização da Dívida Contratada

Finalidade: Produto Amortização da Dívida Contratada Função: 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0022 - Operações Especiais

31.970.000,00 0022 - Operações Especiais 2017 - Juros da dívida contra Finalidade Juros da dívida contratada 28 - Encargos especiais Função: Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL Un. Exec. Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual 3.500.000.00 Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Un. Exec. 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| Programa: | | | Inclusão ✔ Alteração | |
|----------------|--|---------------|--------------------------|---|
| Ação: | 1003 - Equipamentos em Geral | | | √ Aiteração |
| Tipo: | Projeto | | | |
| Finalidade: | | | | |
| Produto: | Equipamentos em Geral | | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 12 | 22 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| Meta física re | elativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" | | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 400.000,00 |
| | | | • | |
| Programa: | 0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos | | | Inclusão Inclusão ✓ Alteração |
| Ação: | 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas | | | ✓ Alteração IS |
| Тіро: | Atividade | | | - 10 PE-C |
| Finalidade: | | | | -5 |
| Produto: | Manutenção das Atividades Administrativas | | | ¥/9 |
| Função: | 14 - Direitos da Cidadania | Subfunção: 12 | 22 - Administração Geral | 000000000000000000000000000000000000000 |
| Un. Exec. | 01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO | • | | 800 |

| UII. EXEC. | 01.17.10 - GABINETE DO SECRETARIO | | o | | | |
|----------------|--|---|-------------|--|--|--|
| Meta física re | leta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual" 100,0000 | | | | | |
| Custo Financ | usto Financeiro Estimado para a Ação do Programa 881.000,00 | | | | | |
| | | | A4 | | | |
| | | | 88 | | | |
| Programa: | 0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos | | Inclusão | | | |
| Ação: | 2115 - Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER" | | ✓ Alteração | | | |
| Tipo: | Atividade | | -5 -5 | | | |
| Finalidade: | | | S/A | | | |
| Produto: | Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER" | | Sao | | | |
| Função: | 14 - Direitos da Cidadania | bfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos | e Difusos | | | |
| Un. Exec. | 01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS | | | | | |
| Meta física re | eta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"" medida em "Nº de ações" | | | | | |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 170.000,00 | | | |
| | | | | | | |

2116 - Proteção à Mulher e Família Tipo: Finalidade Proteção à Mulher e Família 14 - Direitos da Cidadania Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Un. Exec. 01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA Meta física relativa a "Proteção à Mulher e Família" medida em "Nº de Ação' Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 320.000

0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Exercício de 2023

170.000,00

PINDAMONHANGABA, 3 DE MAIO DE 2023

Γipo inalidade:

unção:

Jn. Exec

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

2117 - Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Inclusão Social para Pessoas com Deficiência 01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 12,000 Meta física relativa a "Inclusão Social para Pessoas com Deficiência" medida em "Nº de Ações

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLANILHA AUXILIAR **ESTIMATIVA DE RECEITAS**

Município: PINDAMONHANGABA

| Especificação | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA CORRENTE | | 2021 | 2022 | 2020 | | |
| MPOSTOS | | 100.110.000.00 | 129.950.000.00 | 167.768.000.00 | 159.796.000.00 | 165.862.000.00 |
| 00100 | irrf | 13.650.000,00 | 17.850.000,00 | 20.388.000.00 | 21.085.000.00 | 21.732.000,00 |
| | lptu | 38.016.000,00 | 42.912.000,00 | 54.026.000,00 | 51.849.000,00 | 53.440.000,00 |
| | Issqn | 42.842.000,00 | 60.886.000,00 | 83.354.000,00 | 75.862.000,00 | 78.190.000,00 |
| | itbi | 5.602.000,00 | 8.302.000,00 | 10.000.000,00 | 11.000.000,00 | 12.500.000,00 |
| | Itol | - | 0.002.000,00 | 10.000.000,00 | 11.000.000,00 | 12.000.000,00 |
| TAXAS | | 4.907.700,00 | 5.745.000,00 | 6.470.000,00 | 6.667.000,00 | 6.871.000,00 |
| | | 4.007.700,00 | - | 0.47 0.000,00 | - | - |
| Receita de Contribuições | | 10.748.000,00 | 11.750.000,00 | 21.309.000,00 | 13.428.000,00 | 13.840.000,00 |
| tootta ao communatiyooc | | | | | | |
| Receita Patrimonial | | 5.574.000,00 | 6.062.000,00 | 23.543.000,00 | 10.046.000,00 | 10.170.000,00 |
| | Rendimentos | 2.024.000,00 | 2.334.000,00 | 19.630.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| | Outros | 3.550.000,00 | 3.728.000,00 | 3.913.000,00 | 4.046.000,00 | 4.170.000,00 |
| | Outros | 3.330.000,00 | 3.726.000,00 | 3.913.000,00 | 4.040.000,00 | 4.170.000,00 |
| Fransferências Correntes | | 453.728.300,00 | 532.081.000,00 | 744.444.000,00 | 698.158.000,00 | 719.587.000,00 |
| Tansierencias contentes | Fpm | 76.000.000,00 | 87.500.000,00 | 115.000.000,00 | 101.765.000,00 | 104.889.000,00 |
| | Itr | 51.000.00 | 54.000.00 | 600.000.00 | 62.000.00 | 63.000.00 |
| | Lei 87/96 | 31.000,00 | 930.000,00 | 900.000,00 | 961.000,00 | 990.000.00 |
| | Icms | 190.000.000,00 | 250.000.000,00 | 379.000.000,00 | 347.491.000,00 | 358.158.000,00 |
| | Ipva | 29.350.000,00 | 30.462.000,00 | 33.707.000,00 | 34.859.000,00 | 35.929.000,00 |
| | lpi | 1.450.000,00 | 1.900.000,00 | 1.614.000,00 | 2.210.000,00 | 2.277.000,00 |
| | Fundeb | 68.000.000,00 | 78.280.000,00 | 108.600.000,00 | 113.038.000,00 | 116.508.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | i undeb | 88.877.300.00 | 82.955.000.00 | 105.023.000,00 | 97.772.000.00 | 100.773.000.00 |
| Julias Transierencias Correntes | | 00.077.300,00 | 02.933.000,00 | 103.023.000,00 | 91.112.000,00 | 100.773.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | | 12.038.000,00 | 8.167.200,00 | 13.016.200,00 | 13.459.400,00 | 13.871.200,00 |
| Julius Receitus Gorrentes | | 12.000.000,00 | 0.107.200,00 | 10.010.200,00 | 10.400.400,00 | 10.07 1.200,00 |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | | 587.106.000,00 | 693.755.200,00 | 976.550.200,00 | 901.554.400,00 | 930.201.200,00 |
| OTAL DE RECEITAG CORRENTES | | 307.100.000,00 | 030.7 03.200,00 | 370.330.200,00 | 301.004.400,00 | 330.201.200,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Operações de Crédito | | 3.000.000,00 | 1.300.000,00 | 30.650.000,00 | _ | |
| Alienação de Bens | | - | 1.000.000,00 | - | | |
| ransferências de Capital | | 4.160.000.00 | 904.000.00 | 3.546.000.00 | | |
| Transferencias de Supital | transferências da | | | 0.040.000,00 | | |
| | união | 4.080.000,00 | 904.000,00 | 2.010.000,00 | _ | _ |
| | transferências do | | | , | | |
| | estado | 80.000,00 | - | 1.536.000,00 | - | - |
| | Outros | - | - | | - | _ |
| Outras Rceitas de Capital | 0400 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL | | 7.161.000,00 | 2.205.000,00 | 34.197.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | - | | - | |
| RECEITAS CORRENTES-INTRAORÇA | AMENTÁRIA | 6.673.000.00 | - | - | _ | _ |
| CONTA RETIFICADORA (FUNDEB) | | 69.560.000.00 | 73.983.200.00 | 105.984.200.00 | 97.277.400.00 | 100.263.200,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 531.380.000,00 | 621.977.000,00 | 904.763.000,00 | 804.278.000,00 | 829.939.000,00 |
| | | | | | | |
| /ARIAÇÃO TOTAL | | -1,40% | 17,05% | 15,73% | 2,87% | 3,19% |
| , | | -,,- | ,,- | , , . | -, | -,,- |
| VARIAÇÃO DE REC. CORRENTES | | 2,13% | 18,17% | 11,49% | 2,93% | 3,18% |
| , | | , | -, | , | , | 5,10,0 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLANILHA AUXILIAR **ESTIMATIVA DE DESPESAS**

| Especificação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 19001 Aposentadorias e Reformas | 5.738.000.00 | 6.050.000,00 | 6.957.000,00 | 7.320.000,00 | 7.686.000,00 |
| 19003 Pensões | 1.183.000,00 | 1.137.000,00 | 1.266.000,00 | 1.376.000,00 | 1.444.000,00 |
| 19011 Venctos e Vantagens Fixas-P.Civil | 185.131.000,00 | 194.801.000,00 | 237.890.030,00 | 232.413.000,00 | 238.263.000,00 |
| 19013 Obrigações Patronais | 56.136.000,00 | 61.392.000,00 | 68.493.700,00 | 75.025.000,00 | 80.875.000,00 |
| 19016 Outras Despesas Variáveis-P.Civil | 9.220.000,00 | 9.065.000,00 | 15.048.970,00 | 21.124.000,00 | 26.974.000,00 |
| 19091 Sentenças Judiciais | 10.201.000,00 | 20.701.000,00 | 29.601.000,00 | 22.731.000,00 | 23.861.000,00 |
| 19094 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 10.000,00 | 491.000,00 | 101.000,00 | 491.000,00 | 491.000,00 |
| 19113 Obrigações Patronais - Intraorçamentário | - | - | | - | - |
| 29021 Juros s/Dívida por Contrato | 1.278.000,00 | 1.420.000,00 | 3.500.000,00 | 1.380.000,00 | 1.360.000,00 |
| 35030 Material de Consumo | - | - | | - | - |
| 35039 Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | 49.281.090,50 | 66.879.216,00 | 75.449.544,50 | 118.564.000,00 | 124.414.000,00 |
| 35043 Subvenções Sociais | 2.819.090,50 | 2.707.056,00 | 3.111.181,50 | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 |
| 35085 Contrato Gestão | - | - | 38.000.000,00 | | |
| 39008 Outro Benefícios Assistenciais do Servidor | | | 15.000,00 | | |
| 39014 Diárias - Civil | 650.000,00 | 413.000,00 | 478.500,00 | 447.020,00 | 400.000,00 |
| 39018 Auxílio Financeiro a Estudantes | 600.000,00 | 618.000,00 | 1.000.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 9030 Material de Consumo | 21.925.090,50 | 33.036.680,00 | 41.641.544,50 | 40.000.000,00 | 34.000.000,00 |
| 9031 Premiações Culturais, Artísticas, Científ. | 131.000,00 | 113.000,00 | 169.000,00 | 128.000,00 | 134.000,00 |
| 9032 Material de Distribuição Gratuita | 13.031.000,00 | 14.619.000,00 | 26.418.000,00 | 16.000.000,00 | 14.000.000,00 |
| 9033 Passagens e Despesas com Locomoção | 326.000,00 | 286.000,00 | 355.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 9035 Serviços de Consultoria | | | 70.000,00 | | |
| 9036 Outros Serviços de Terceiros-P.Física | 4.880.000,00 | 4.483.000,00 | 6.397.600,00 | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 |
| 9039 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica | 115.937.681,00 | 158.686.410,00 | 269.579.333,50 | 203.466.980,00 | 209.515.000,00 |
| 9040 Serviços de Tecnologia da Informação | | | 14.747.000,00 | | |
| 39046 Auxílio Alimentção | - | 1.827.000,00 | 890.000,00 | 2.475.000,00 | 4.950.000,00 |
| 9047 Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.003.000,00 | 7.004.000,00 | 9.004.000,00 | 9.000.000,00 | 9.500.000,00 |
| 39048 Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas | 5.990.227,00 | 8.364.250,00 | 9.211.700,00 | 8.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| 9091 Sentenças Judiciais | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 2.000.000,00 | 830.000,00 | 870.000,00 |
| 99092 Despesas de Exercícios Anteriores | 21.000,00 | 23.000,00 | 24.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 9093 Indenizações e Restituições | 37.000,00 | 189.000,00 | 256.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 9139 Outros Serviçps de Terceiros - Pessoa J. Intra | - | - | 330.000,00 | | |
| 9197 Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial RPPS | 6.673.000,00 | - | - | - | - |
| OTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 498.202.179,50 | 595.505.612,00 | 862.005.104,00 | 768.952.000,00 | 791.918.000,00 |
| 5042 Auxílios | 620.727,00 | 693.000,00 | 390.000,00 | 570.000,00 | 570.000,00 |
| 9051 Obras e Instalações | 23.849.000,00 | 14.703.272,00 | 23.292.000,00 | 4.018.000,00 | 4.696.000,00 |
| 9052 Equipamentos e Materiais Permanentes | 5.304.090,00 | 7.058.680,00 | 11.141.407,50 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 |
| 9091 Sentenças Judiciais | 240.000,00 | 240.000,00 | 370.000,00 | 388.000,00 | 405.000,00 |
| 9093 Indenizações e Restituições | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 9071 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 2.067.000,00 | 2.120.000,00 | 3.000.000,00 | 2.330.000,00 | 2.330.000,00 |
| OTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 32.087.817,00 | 24.821.952,00 | 38.200.407,50 | 15.326.000,00 | 16.021.000,00 |
| eserva de Contingência | 1.090.003,50 | 1.649.436,00 | 4.557.488,50 | 20.000.000,00 | 22.000.000,00 |
| OTAL DAS DESPESAS | 531.380.000.00 | 621.977.000,00 | 904.763.000.00 | 804.278.000,00 | 829.939.000.00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAI

2023

LRF, art, 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO valores constantes - projeção DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (11.660.725,31 13.173.440,13 24.450.788,22 38.182.788,22 36.914.788,22 30.646.788,2 964.468,09 364.468,09 De contribuições Sociais 1.099.863,12 Demais Contribuições Sociais 1.239.863,12 1.169.863,12 1.029.863,12 959.863,12 DEDUÇÕES(II) 81.275.386,8 200.161.982,43 99.700.000,00 99.700.000,00 99.700.000,00 lade de Caixa isponibilidade de Caixa Bruta 105.652.878,7 200.431.181,59 100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00 24.380.741,9 (-)Restos a Pagar Processados 300.000,00 300.000,0 3.250,0 SOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I)-(I 5.555.842,8 17.940.000,00 20.000.000,0 27.370.000,00 APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL TCES

2021

2022

136.739.330,52

2020

20.307.099,0

25.000.000,00

2025

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. I Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso CFP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249 e-mail: <u>cmdca@</u>p



CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "6ª Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da 5ª RO;
- Formação da Comissão Edital Conselheiros CMDCA 2023/2025;
- Formação da Comissão Revisora da Comissão de Ética do Conselho Tutelar;
- Parecer Comissão Análise de Registro:
- Pessoas em situação de rua com crianças e PETI;
- Informes Gerais.

04/05/04/2023 (quinta-feira) Data: 8h30 (oito horas) Horário:

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/rgp-nkus-rgz

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



Conselho de Defesa do Meio Ambiente



CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2023.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "2ª Reunião ExtraOrdinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação das ATAS anteriores;
 Andamento da Deliberação CONDEMA 03/2022 (Estabelece a quantidade e tamanho mínimo das mudas para compensação ambiental no município de Pindamonhangaba/SP)
- Andamento dos oficios 2020/2022 em aberto;
- Aprovação da arborização do sistema viário do Loteamento Sol Nascente; Informações Gerais.

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Dia: 05/05/2023 (sexta-feira)

Primeira chamada: 14:00 Segunda chamada: 14:15

Link da sala virtual: https://tel.meet/eiu-xpfw-rqj?pin=2987643702097





517.546.000,00 619.772.000,00 870.566.000,00 804.277.000,00 829.938.000,0

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCR. EXER

ESPECIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 1 | EXTRATO PARCERIA | TERMO DE COLABORAÇÃO 50/2019 ADIT. 02/2022 |
|---|--------------------------|--|
| | Processo Administrativo: | № 36.243/2019 |
| | Parceiros: | Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha |
| | Objeto: | Rescisão do Termo de Colaboração 50/2019 a partir de 30/04/2023. |
| | Data da assinatura: | 28/04/2023 |







AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - PLANCON - DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

de maio de 2023, às 15h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 no bairro Alto do Cardoso Pindamonhangaba - SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil de Pindamonhangaba, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 18

O presente PLANCON foi elaborado considerando o disposto na Lei Federal nº 12.340/2010, alterada pela Lei Federal nº 12.983/2014; na Lei Federal nº 12.608/2012 e no Decreto nº 18.319/2019

Durante a Audiência Pública, será apresentada forma de atendimento para as ocorrências de processos de estiagem, geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Pindamonhangaba - SP e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta às emergências e desastres relacionados a

A Audiência Pública permite, ainda, que a população tome conhecimento do produto elaborado, garantindo a transparência do plano pelo município e pelo Estado.

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail <u>defesacivil@pindamonhangaba.sp.gov.br</u> até o dia 17 de maio de 2023.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2023.



Conselho Municipal de Saúde **COMUS**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições faz saber:

Fica destituído do cargo de conselheiro titular, o senhor Antonio de Tommaso, do segmento usuário por questões de pessoais.

Ficando os conselheiros suplentes do segmento usuários convocados a comparecer na 60ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 30 de maio de 2023, com primeira chamada as 18:30 h no auditória da Prefeitura.

> Thiago da Silva Presidente

2023

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.637, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
Revoga parcialmente a Lei nº 5.717, de 17 de outubro de 2014, e revoga totalmente as Leis nºs 5.504, de 01 de fevereiro de 2013, 5.785, de 17 de junho de 2015 e 5.945, de 20 de julho de 2016. (Projeto de Lei nº 216/2022. de autoria da Mesa Diretora)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Municipio de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam revogados os artigos 1º a 19 da Lei Municipal nº 5.717, de 17 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pindamonhangaba", seu Anexo I, III, IV e V, que será regulamentada por Resolução.
Parágrafo único. Permanece em vigor o quadro de salários do Anexo II da Lei nº 5.717, de 17 de outubro de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Revogam-se as Leis Municipais nºs 5.504. de 01 de fevereiro de 2013, 5.785. de 17 de junho de 2015 e 5.945, de 20 de julho de 2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.660, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de ESTELLA BARBOSA DA SILVEIRA a praça localizada entre a Rua das Quaresmeiras e a Alameda das Grevileas e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 229/2022, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães — Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Municipio de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTELLA BARBOSA DA SILVEIRA a praça localizada entre a Rua das Quaresmeiras e a Alameda das Grevíleas, no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de abril de 2023.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de abril de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.664, DE 20 DE ABRIL DE 2023.
Denomina de NAGIO MARTINS RIBEIRO a rotatória na via pública Rua Antônio Fernandes – Residencial Bem Viver.
(Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de NAGIO MARTINS RIBEIRO a rotatória na via pública Rua Antônio Fernandes, em frente a quadra de esporte Bem Viver.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação.
Pindamonhangaba, 20 de abril de 2023.

Dr. Isael Domingues Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de abril de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 965, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ADMINISTRAÇÃO Nº 965, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de abril de 2023, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2023. Pindamonhangaba, 19 de abril de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de abril de 2023.
SMA/tlm/memo 18182.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 967, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de abril de 2023, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 20 de abril de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2023. SMA/tlm/memo 18397.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO Nº 969, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (para teleptos) de considerando a 20 de obril de 2023, estima concluídas es tenhellano. (noventa) dias, contados de 30 de abril de 2023, sejam concluídos os trabalhos Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 26 de abril de 2023.

warceio Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de abril de 2023. SMA/tlm/memo 19415.2023